

**PSICO
LOGIA**

Ciência e Profissão

Diálogos

Ano 7 • Nº 7 • Julho 2010

POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- **PSICOLOGIA: CONTRIBUIÇÕES, DESAFIOS E TRABALHO COM ASSISTENTES SOCIAIS**
- **SUAS; O PAPEL DOS CRAS E DOS CREAS**
- **DESAFIOS INTERSETORIAIS, CONTROLE SOCIAL E PROTAGONISMO DOS USUÁRIOS**

expediente

Editores Responsáveis

Elisa Zaneratto Rosa
Marta Elizabeth Souza
Odete G. Pinheiro

Conselho editorial

Região: CRP – 12 (Região Sul)
Juliana Perucchi

Região: CRP – 14 (Região Centro-Oeste)
Maria Aparecida Morgado

Região: CRP – 03 (Região Nordeste)
Sonia Maria Rocha Sampaio

Região: CRP – 16 (Região Sudeste)
Bernadete Baltazar

Região: CRP – 10 (Região Norte)
Francisco Maria Bordin



Setor de Administração Federal
Sul (SAF/Sul), Quadra 2, Lote 2,
Edifício Via Office, sala 104,
CEP 70.070-600,
Brasília, DF

Jornalista responsável

Patrícia Cunegundes
DRT/CE 1050
Liberdade de Expressão Agência
e Assessoria de Comunicação

Reportagem

Rogério dy la Fuente
Vinícius Silva

Revisão

Joíra Coelho

Projeto Gráfico

Rui de Paula e Fabrício Martins

Capa

Luana Melo

Diagramação

Luana Melo e Guilherme Werner

Liberdade de Expressão Agência
e Assessoria de Comunicação

Impressão

Gráfica BarbaraBela
julho/2010

Tiragem

130.000

sumário

Cartas e repercussão	4	Cara a cara	32
Editorial	6	Os desafios da Assistência Social no Brasil: contribuições dos psicólogos e dos assistentes sociais <i>Jacques Akerman e Elisabete Borgianni</i>	
 Entrevista	7	Artigo	36
Psicólogo Fábio Porto		O controle social nas políticas públicas <i>José Antonio Moroni</i>	
Caminhos e contextos	12	Palavra de usuário	42
Direitos sociais para construir cidadania		Samuel Rodrigues Carlos Eduardo Ferrari	
Artigo	17	Acontece na área	44
O SUAS e o princípio da universalidade <i>Nathália Eliza de Freitas</i>		Filme	46
Artigo	20	Quanto vale ou é por quilo? <i>Marcus Vinícius Oliveira</i>	
Para além da centralidade da família <i>Irene Rizzini</i>		 Inclusão produtiva	48
Artigo	23	Da exclusão à cidadania por meio do trabalho	
A atuação dos psicólogos nos CRAS <i>Laura Freire</i>		Resenha de livros	52
 Intersetorialidade	26	Qualidade de vida na velhice: enfoque multidisciplinar <i>Isolda de Araújo Günther</i>	
O desafio da articulação pública		 Ilustração	54

Informamos que, para contemplar pedidos de exemplares para ampla divulgação, o CFP torna disponível a revista **Diálogos** na internet. A versão online pode ser acessada no endereço www.pol.org.br/pol/cms/pol/publicacoes/revista/.

Sou psicóloga, trabalho atualmente na prevenção de estresse e na manutenção do equilíbrio emocional dos policiais militares da região oeste de São Paulo. Recebi no mês de dezembro/09 a revista **Diálogos** e deparei com o tema *Drogas, crimes e ação policial* da *Questão Policial* (pág. 43). Com tudo o que está ali descrito, temos de concordar, porém, não podemos generalizar, pois o policial militar tem de tomar decisões extremamente eficientes e eficazes, para que esteja a contento da Instituição Estadual Policial Militar do Estado de São Paulo e da Sociedade Civil. Sua ação tem que se desenvolver em fração de segundos, pois lidam com vidas.

Não podemos nos esquecer de que esses homens e mulheres são seres humanos, dotados de emoções, com problemas diversos, treinados para lidar com situações conflitantes e para resolvê-los, porém, não podemos esquecer de que o acúmulo de situações conflitantes, não canalizadas, causam desequilíbrio

emocional. Portanto, olhem também o outro lado e não julguem. Em todas as profissões há aqueles que se desvirtuam, temos psiquiatras que sedam jovens para manipulá-los sexualmente, temos psicólogos que falam de fofocas na TV, jornalistas assassinos, cirurgiões psicóticos que esquarteja a vítima... Como se vê, senhoras, aqui na Polícia Militar do Estado de São Paulo estamos tentando minimizar os problemas, as Escolas de Formação já estão priorizando Direitos Humanos, os psicólogos já estão ocupando seu devido campo e aos poucos o preconceito de que “psicólogo é para louco” está diminuindo em nosso público interno. Com isso esperamos pessoas mais centradas em seu emocional.

Obrigada pela atenção e não se esqueça de que por trás da farda existem INDIVÍDUOS.

Valéria Rodrigues Marques

Psicóloga – CRP 45819/06

Resposta

Em primeiro lugar gostaríamos de agradecer o contato. Sua manifestação mostra a importância do diálogo entre o Conselho Federal de Psicologia e a categoria.

Concordamos com a necessidade do reconhecimento das questões subjetivas dos sujeitos que compõem a Polícia. Entendemos que o foco da análise foi problematizar a relação entre drogas, crimes e ação policial. Ao fazer isso, os entrevistados, que analisam amplamente a instituição e a questão do Estado, entre outros aspectos que envolvem essa problemática, corroboram para apontar a complexidade das questões que compõem essa relação e em que esses indivíduos estão engendrados. O box da matéria, que apresentou pesquisa realizada sobre o sofrimento mental dos policiais, procurava justamente dar visibilidade à questão da vivência subjetiva dos policiais nesse tecido complexo.



O Conselho Federal de Psicologia promoveu Debate on-line com o tema *Álcool e Outras Drogas*, no dia 17 de março, para lançamento da revista *Diálogos* nº 6.

O número de conexões chegou a 1.100. Estudantes, profissionais, instituições de saúde acompanharam online, enviaram perguntas e contribuíram para o avanço do debate. Publicamos, aqui, algumas dessas manifestações. A íntegra do debate pode ser acessada no link http://www.pol.org.br/pol/cms/pol/publicacoes/videos/videos_100319_003.html.

Não precisamos “dar voz” ao usuário, mas acredito, criar mais dispositivos para que esta seja produzida e analisada coletivamente. Somos “portavozes” dos usuários? Como estamos usando nossos lugares de especialistas? Nos trancando no “íntimo” no “subjetivo”, mesmo quando atuamos em CAPS ou hospitais ou escolas? Agradeço pela oportunidade e creio que este evento já seja um dos dispositivos que mencionei.”

Marcelo Tavares, UERJ

“Denis Petuco, é com grande prazer que participo deste evento e gostaria de aproveitar para parabenizar por seu trabalho na militância da RD (redução de danos). Acompanho o seu trabalho já há algum tempo. Você se referiu à possibilidade de deslocamento de jovens vítimas de ameaças para outros bairros ou até outras cidades. Com relação a essa questão, como vocês pensam trabalhar a questão do território existencial desses sujeitos (suas relações, cultura, família...)? Algumas pessoas não suportam o afastamento repentino desse território existencial e retornam mesmo conscientes dos riscos desse retorno.”

Renata Almeida – Gerente CAPSad Camaragibe – PE / Assessora técnica do DSV Recife – PE / Psicóloga, fonoaudióloga / Mestranda em Psicologia clínica pela UNICAP.


“Tendo em vista a complexidade do tema, a necessidade das diversas áreas confluírem para melhor atuação da prática voltada à saúde, quero saber duas coisas, se possível: 1) já estamos articulando com os meios acadêmicos sobre isto? Nas formações da saúde e afins, já estamos conversando sobre álcool e outras drogas, redução de danos e outros, como matéria ‘obrigatória’?; 2) com relação à participação social, qual o meio mais efetivo de chamarmos para perto esta sociedade, já que me parece que muitos não têm nem noção da importância em participar e nem sabe sobre a importância de ser conselheiro?”

Mônica D. S. Leite, Psicologia – SP / Especialização: Dependência Química pelo CRATOD SP / Tutora nos projetos da SENAD SUPERA e FÉ em SP.

“Gostaria de aproveitar o momento que vivemos por conta dos debates sobre as Conferências de Saúde Mental (municipal/regional, estadual e nacional) para perguntar aos palestrantes: como tem sido trabalhada a temática deste debate nos povos indígenas? Ações, pesquisas, recomendações etc. principalmente na mobilização desse público, no empoderamento, etc.”

Fabiano Carvalho-FUNASA-Palmas/TO.



III  debate online

Conquista da sociedade brasileira, o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) instituiu-se no ano de 2005 como política pública que deve garantir ações integradas e integrais de assistência social à população. Podemos pontuar também como uma conquista nesse processo a participação dos psicólogos nessa política: conquista que aponta o reconhecimento da Psicologia como ciência e profissão que pode contribuir em políticas voltadas para o alcance da cidadania e para os avanços da construção da democracia na sociedade brasileira.

Desde então, o debate sobre a atuação dos psicólogos no SUAS tem se intensificado. Os desafios postos para a participação da Psicologia nessa política são muitos, assim como são muitos os desafios para a consolidação da própria Política Nacional de Assistência Social no Brasil. Num país marcado pela desigualdade social, é urgente a garantia de ações do Estado que promovam a equidade e os direitos da população. É necessário ainda que essas políticas se efetivem fortalecendo a perspectiva da participação e do protagonismo social da população, na busca do seu fortalecimento e empoderamento. Essas prerrogativas estão postas ao SUAS. E na medida em que estão postas pautam-se como desafios para a intervenção dos profissionais que nele atuam.

Se por um lado a inclusão dos psicólogos no SUAS representa o reconhecimento da contribuição da Psicologia aos processos de transformação social e de fortalecimento dos sujeitos, por outro sabemos que sua

trajetória histórica construiu essa perspectiva de atuação de forma contra-hegemônica. Dessa maneira, muitos desafios teórico-práticos se colocam para a Psicologia desde a sua inserção obrigatória no SUAS.

Essa edição da **Diálogos** vem se somar aos inúmeros espaços de debates abertos para a discussão e a elaboração de referências para essa área. Parte do reconhecimento de que o tema, ainda longe de estar esgotado, requer reflexões, troca e experiências, novos conhecimentos. Nessa medida, a revista pretende abordar os alicerces dessa política e da perspectiva de intervenção a ela pautada, assim como pretende dar visibilidade a algumas intervenções e produções construídas pela Psicologia nesse campo. Pretende ainda intensificar o diálogo necessário uma outra área de conhecimento e de atuação, pautando o trabalho conjunto com os assistentes sociais e colocando-o em debate, na certeza de que é necessário compor saberes e construir novos fazeres em conjunto com profissionais que foram protagonistas essenciais da política de assistência social que temos hoje.

Com isso, o Conselho Federal de Psicologia não pretende, sem dúvida, esgotar o debate, mas disponibilizar elementos e subsídios para a qualificação e o reconhecimento do trabalho do psicólogo nesse projeto comprometido com a transformação da sociedade brasileira na direção da igualdade e da democracia. Que este seja o compromisso da Psicologia nessa política e que avancemos na qualidade da intervenção que o faça efetivo!



“Ação conjunta de psicólogos e assistentes sociais é essencial para a garantia da emancipação e do protagonismo social da população”

Psicólogo comunitário e do trabalho, mestre em Psicologia com formação em psicoterapia fenomenológico-existencial, Fábio Porto é professor de Psicologia da Universidade Federal do Ceará (UFC). Ele já atuou no poder público municipal e também em ONGs nas áreas de assistência social, inclusão produtiva, saúde, esporte e lazer, desenvolvimento de projetos de atuação psicossocial, saúde comunitária, mapeamento psicossocial, mobilização e participação social, facilitação de grupos comunitários e desenvolvimento organizacional. Nessas experiências profissionais, trabalhou com o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e enfrentou os desafios para a sua implantação.

Nesta entrevista, Porto aponta os desafios da Política Nacional de Assistência Social em seu processo de consolidação. Discute as contri-

buições da Psicologia para as políticas públicas sociais, especialmente para o SUAS, ensinando que o profissional de Psicologia pode contribuir enormemente com o desenvolvimento da própria equipe, bem como incrementar a atuação dos demais profissionais, ou mesmo contribuir para a ampliação da compreensão dos fenômenos sociopsicológicos implicados na promoção da proteção social. Na construção desse trabalho, um princípio é fundamental e deve ser orientador essencial da prática da Psicologia: a garantia da emancipação e o protagonismo social da população.

Sobre a participação de psicólogos e assistentes sociais nesse processo, considera “muito necessária e eficaz a atuação conjunta entre as duas áreas, que tão mais potência terá quão mais se intensificar a vivência prática da interdisciplinaridade”.

DIÁLOGOS – A partir da criação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), em 2005, como o senhor analisa hoje a política de assistência social no Brasil?

Fábio Porto – Vejo a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) como uma jovem política, cheia de esperanças e desafios de desenvolvimento. Penso que se encontra em um momento de implementação, ampliação e consolidação na realidade política, governamental e territorial brasileira. A implantação do SUAS contribui enormemente com a conformação de uma organicidade nacional da PNAS, o que é fundamental para seu devido funcionamento. Contudo, como apresenta um forte diferencial discursivo, concernente à superação dos antecedentes históricos da prática socioassistencial(ista), em um país que nunca instalou o tão almejado Estado de Bem-Estar Social, chama para si desafios hercúleos, como pretender a promoção da emancipação social de populações vítimas de uma pobreza crônica e historicamente produzida (com definitiva atuação do próprio Estado, que propõe as políticas públicas). Com Paulo Freire, lembramos que é o sonho que nos alimenta a esperança, que se dá na medida em que buscamos transformar nossa realidade. Creio que passa por aí a trajetória de consolidação da Assistência Social no Brasil, em nossos dias.

DIÁLOGOS – Quais as conquistas e os problemas?

Fábio Porto – Primeiramente, as conquistas: a consolidação da Assistência Social como política de Estado, constituinte da seguridade social brasileira, ao lado da Saúde e da Previdência Social; a universalização do acesso aos direitos socioassistenciais; a contribuição

para o processo de conquista e construção de uma cidadania ativa e efetiva, favorecendo o trânsito do “indivíduo-recebedor-de-caridade” para sujeito de direitos; a intensificação do confronto entre uma nova cultura participativa emancipatória; a organicidade sem precedentes na história das proto-políticas socioassistenciais; a pactuação federativa para o desenvolvimento da PNAS e de suas ações; a valorização do município na implementação e desenvolvimento da política pública de Assistência Social; a territorialização da atuação; a adoção da família como matriz estratégica a partir da qual se efetivaria a concreta promoção da proteção social; a reorganização das ações de proteção social com base em diferentes níveis de complexidade; o reconhecimento das lutas e da resistência de várias populações e categorias sociais, consideradas nas estratégias e ações de proteção social, como mulheres, crianças, idosos, afro-descendentes e indígenas; o reconhecimento dos aspectos e fatores sociopsicológicos condicionantes dos quadros de vulnerabilidade das pessoas e populações, tendendo a ampliar e aprofundar as iniciativas de proteção social.

Os problemas, em cinco grandes categorias, seriam eles: a contradição estrutural inerente à relação entre Estado e sociedade civil; a cultura participativa ainda profundamente marcada por práticas socioideológicas paternalistas, assistencialistas e clientelistas, fragilizando a participação popular e truncando a constituição dos cidadãos atendidos como sujeitos de direitos, críticos e atuantes; o significativo número de administrações municipais

com qualificação muito deficitária (em termos técnico-sociais e ético-políticos); as equipes com formação acadêmica e profissional distanciada da realidade e da dinâmica técnica, política e social das políticas públicas (muito desafiante à inserção do profissional de Psicologia nesse contexto); a expressiva fragilidade da integração interdisciplinar e ideológica, entre as diversas categorias profissionais e paraprofissionais que coordenam e executam as ações e serviços, com sérios entraves corporativistas, ético-políticos, teóricos e metodológicos.

Arquivo pessoal



Com Paulo Freire,
lembramos que
é o sonho que
nos alimenta a
esperança, que
se dá na medida
em que buscamos
transformar nossa
realidade.



Fico contente por a lista de conquistas ser maior que a de problemas, que por sua vez, possuem raízes profundas, estruturais que são, pois vêm sendo historicamente alimentados, ideologicamente cultivados, seja pela omissão, pela desorganização, pela corrupção, pelo discurso fatalista, ou pela “inibição praxica”, como nos diria o psicólogo hispano-salvadorenho Ignacio Martín-Baró.

DIÁLOGOS – O que é necessário para consolidar o SUAS?

Fábio Porto – Penso que a equação entre conquistas e problemas na implementação do SUAS nos aponta grandes desafios, cuja superação exige de nós, atores socio-institucionais comprometidos com a promoção do desenvolvimento humano e social, um amplo e consistente nível de organização e integração. A consolidação do SUAS, a meu ver, passa justamente pela superação histórica desses desafios. Aqui, podemos distinguir basicamente três tipos de desafios a ser superados: aqueles de ordem político-participativa, os técnico-sociais e de tipo organizacional.

Os desafios de caráter político-participativo apontariam para a superação de modos de participação (de usuários e operadores do sistema!) alicerçados na acomodação e na adaptação acrítica à realidade vivida, decorrentes da cultura participativa paternalista e assistencialista. Outro tipo de desafio é o técnico-social, que remete tanto à atuação dos operadores propriamente dita, ao momento de execução das ações e serviços, como também a sua coordenação (gestão da política pública), especialmente no âmbito dos territórios onde se implantam os equipamentos de proteção social.

Ainda é bem incipiente a tematização acadêmica sistemática em torno da relação entre a Psicologia e as políticas públicas e sociais. Ainda que a Psicologia seja uma categoria que sofra bastante com a tematização formativa tardia (acadêmica e profissional) acerca do mundo das políticas públicas de desenvolvimento

social, podemos estender a necessidade de ampliação e aprofundamento do preparo dos trabalhadores do SUAS às outras categorias, envolvendo inclusive o próprio Serviço Social.

Por fim, temos desafios organizativos e organizacionais, que diriam respeito à própria evolução da organicidade nacional do sistema, seu funcionamento otimizado e eficiente, envolvendo a relação funcional entre as três esferas de governo, segundo a pactuação de compromissos e atribuições institucionais.

DIÁLOGOS – Qual é a sua avaliação do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e do seu papel no SUAS?

Fábio Porto – Considero o CRAS como um espaço fundamental para a vivência concreta dos desafios postos pelas contradições estruturais que perpassam a relação entre a ação governamental e a participação popular. Podemos dizer que o CRAS teria um papel de promover a proteção social, mediante o acesso direto a direitos socio-assistenciais, favorecendo também o desenvolvimento pessoal, familiar e comunitário, uma vez que prevê o fortalecimento e a integração dos vínculos afetivo-sociais dos indivíduos com seus contextos interacionais imediatos (si mesmos, família e comunidade). Percebo o CRAS como um grande avanço, pois teria, conceitual e estrategicamente, potencial para fomentar mudanças substanciais na forma de relação do usuário

com o sistema, na constituição do sujeito de direitos, justamente por atuar no nível básico, com ênfase sociocultural e ético-política. Contudo, para a construção de cidadania ativa, o trabalho do CRAS deve ir além da concessão de benefícios eventuais (óculos, cestas básicas, cadeiras de roda) e continuados (salário mínimo para deficientes incapacitados de se sustentar e idosos com mais de 65 anos).

O papel da psicologia, como conjunto integrado de diversos saberes e práticas, como práxis sobre uma dada realidade, pode ser resumido simplesmente na contribuição com o processo de emancipação social previsto na PNAS e no SUAS, que exige, logicamente, a superação das situações de vulnerabilidade e risco social em que as pessoas se encontram há gerações



DIÁLOGOS – O que teria a dizer sobre o trabalho desenvolvido pelos diversos profissionais em serviços como esse?

Fábio Porto – Penso que a equipe multiprofissional, proposta ao CRAS, é um avanço, mas devemos ter em mente que não basta haver profissionais de diferentes áreas compondo uma mesma equipe para termos uma atuação em equipe, uma atuação conjunta desses diversos saberes. Há um significativo acúmulo de massa crítica em torno da questão da interdisciplinaridade, seus limites e possibilidades, bem como de sua necessária e urgente efetivação para o desenvolvimento das políticas públicas, constituindo tema básico das capacitações para operadores desse setor. Já podemos notar iniciativas de definição conjunta de fluxos e procedimentos de trabalho, em um movimento de dinamização das interfaces entre as diferentes áreas, e até mesmo experiências de equipes que integram seus processos de atendimento às famílias, como no *continuum* acolhida – atendimento social – acompanhamento sociopsicológico – encaminhamento para rede. Deve haver também um exercício crítico para a definição das especificidades e complementaridades entre os diversos procedimentos técnico-sociais presentes no CRAS, como é o caso das visitas. Podemos notar facilmente que há procedimentos básicos, que devem ser realizados por todos, como a acolhida e a dinamização da sala de situação, e também aqueles mais específicos, da competência restrita (mas complementar!) às diversas áreas, como o são o atendimento sociopsicológico e a efetivação do cadastro social.

DIÁLOGOS – E a entrada do psicólogo nesse contexto: como se deu e qual sua contribuição?

Fábio Porto – Esta é uma pergunta que comecei a me fazer há anos, logo quando foi lançado o protótipo do CRAS, o muito bem denominado “Casa da Família”, a que tive acesso pelos idos de 2004. Compreendo que a entrada da Psicologia no contexto da política pública da Assistência Social não partiu de uma profunda e sistemática reflexão crítica, de caráter ético-político, conceitual, metodológico e

profissional, mas de questões mais circunstanciais, como o fato de ser uma categoria com amplo espectro de atuação, com possibilidade de contribuir nos diferentes níveis de complexidade da proteção social. Além disso, seria um saber com muitas interfaces e campos compartilhados com o serviço social (o que historicamente gera muitos conflitos e tensões quando da atuação). Tanto é que o profissional de Psicologia, além de estar presente nas equipes de proteção social básica, integra também

os serviços de proteção social especial (executados pelos Centros de Referência Especializada de Assistência Social – (CREAS), por exemplo, atuando com o que definem como “acompanhamento psicossocial”). De forma mais específica, o profissional de Psicologia pode contribuir enormemente com o desenvolvimento da própria equipe, bem como incrementar a atuação dos demais profissionais, ou mesmo para ampliar a compreensão dos fenômenos sociopsicológicos implicados na promoção da proteção social.

DIÁLOGOS – Qual é o papel da psicologia?

Fábio Porto – O papel da Psicologia, como conjunto integrado de diversos saberes e práticas, como práxis sobre uma dada realidade,

pode ser resumido simplesmente na contribuição com o processo de emancipação social previsto na PNAS e no SUAS, que exige, logicamente, a superação das situações de vulnerabilidade e risco social em que as pessoas se encontram há gerações (o que é reconhecidamente um problema de ordem estrutural, não meramente circunstancial ou eventual). Para ilustrar isso, tomemos para nossa reflexão um procedimento básico de trabalho na proteção social: a visita domiciliar. Podemos também abordar o trabalho com grupos comunitários, a prática da entrevista e o acolhimento, por exemplo, bem como a elaboração de metodologias e estratégias de atuação que favoreçam a integração entre o crescimento

Percebemos
uma significativa
consistência
epistemológica
na relação entre
a subjetivação
do ser humano e
sua constituição
como sujeito de
sua realidade, de
seu mundo vivido,
que é tanto sócio-
psicológico quanto
histórico-cultural



pessoal e o desenvolvimento comunitário, a partir da identificação e da efetivação de recursos e potenciais individuais e coletivos, familiares e comunitários.

DIÁLOGOS – Em termos dos desafios dessa política, como superar perspectiva assistencialista?

Fábio Porto – Acredito que um primeiro passo para o profissional mergulhado na acelerada e intensa rotina de trabalho, em um CRAS atuante, seja mesmo querer e conseguir identificar criticamente a tal “perspectiva assistencialista”. O que viria mesmo a ser isso? Como se expressa no cotidiano? Seria um fenômeno verificável ou apenas mais uma elaboração conceitual, mais um “ismo”? Isso requer, de fato, um movimento analítico de leitura crítica da realidade de trabalho vivida pelo trabalhador da Psicologia, neste caso específico. Caso contrário, nem sequer identificaria a ocorrência deste fenômeno, por um lado, ou apenas o tornaria um “jargão”, um clichê conceitual, esvaziando-o de significado, caindo em uma postura fatalista, naturalizando e banalizando o assistencialismo. Ambas posturas favorecem a expansão, a legitimação e a proliferação das práticas assistencialistas, e seus desdobramentos.

Lembramos aqui as *Referências Técnicas para Atuação do(a) Psicólogo(a) no CRAS*, do CREPOP, que reúnem vários elementos que devem ajudar profissionais de Psicologia nesse movimento. No mais, acreditar, compreender e sentir que esse movimento vale a pena, é significativo, é digno de ser vivido, e vivê-lo com inteireza e intensidade, atuando ativa e expressivamente na construção dessa história, atualizando nosso devir-sujeito.

DIÁLOGOS – Qual a contribuição do psicólogo para essa perspectiva da valorização, autonomia e protagonismo do sujeito?

Fábio Porto – Eis um tema que penso ser capaz de integrar as diversas teorias e abordagens em Psicologia: o processo de construção, constituição e desenvolvimento da subjetividade humana, ou o processo de tornar-se humano (hominização e humanização).

Percebemos uma significativa consistência epistemológica na relação entre a subjetivação do ser

humano e sua constituição como sujeito de sua realidade, de seu mundo vivido, que é tanto sociopsicológico quanto histórico-cultural. Nessa perspectiva, o sujeito psicológico é sujeito histórico, é ator com papel ativo, protagonista de sua existência, em seu tempo, onde está. E é uma característica definidora do ser sujeito a autonomia, a capacidade de autorregulação da própria conduta (como nos revela com rara consistência científica o psicólogo russo Vigotski, em seus estudos sobre a consciên-

cia e a atividade humana), a auto-orientação do próprio comportamento, de seu jeito de ser e estar no mundo, com o qual mantém relação de mútua constituição, mediante suas ideias e ações transformadoras (práxis). Sendo assim, a Psicologia tem muitíssimo a contribuir com a compreensão científica e promoção técnico-social da “autonomização” dos indivíduos, grupos e comunidades. Esse processo de fortalecimento da autonomia, intimamente vinculado à cidadania crítica e ativa, é qualificado na própria PNAS como uma via estratégica de superação dos quadros de vulnerabilização psicossocial, bem como de construção da emancipação social.

O profissional da Psicologia pode contribuir enormemente com o desenvolvimento da própria equipe, bem como incrementar a atuação dos demais profissionais, ou mesmo para ampliar a compreensão dos fenômenos sociopsicológicos implicados na promoção da proteção social

DIÁLOGOS – Como compreende o campo de trabalho conjunto dos psicólogos e assistentes sociais?

Fábio Porto – Vejo como muito necessária e eficaz a atuação conjunta entre as duas áreas, que tão mais potência terá quanto mais se intensificar a vivência prática da interdisciplinaridade, que resultaria em uma práxis dialógica, digamos. Isto é, uma atuação técnico-social e acadêmico-profissional, que parte de um encontro entre identidades bem distintas, muitas vezes inclusive antagônicas, mas aproximadas por um horizonte ético-político de libertação e emancipação social. Esse encontro, para ser efetivo (para ser *inter* e não apenas *múlti*), precisa se dar em uma ambiência de diálogo, e também de problematização, como sempre nos lembra Paulo Freire.



Direitos sociais para construir cidadania

Está previsto na Constituição Federal: assistência social é um direito do cidadão e dever do Estado. A Constituição de 1988 foi um marco para a superação do assistencialismo histórico na assistência social no Brasil, estabelecendo um padrão de proteção social afirmativo de direitos sociais como direitos de cidadania. Até aquele momento, a assistência social era tratada como uma política isolada e complementar à previdência social. Mas o quadro mudou e está em permanente mudança, como avalia o ex-ministro do Desenvolvimento Social, Patrus Ananias: “atualmente a assistência social efetivamente compõe o tripé da seguridade social, numa perspectiva em construção no país, junto com a saúde e a previdência social”.

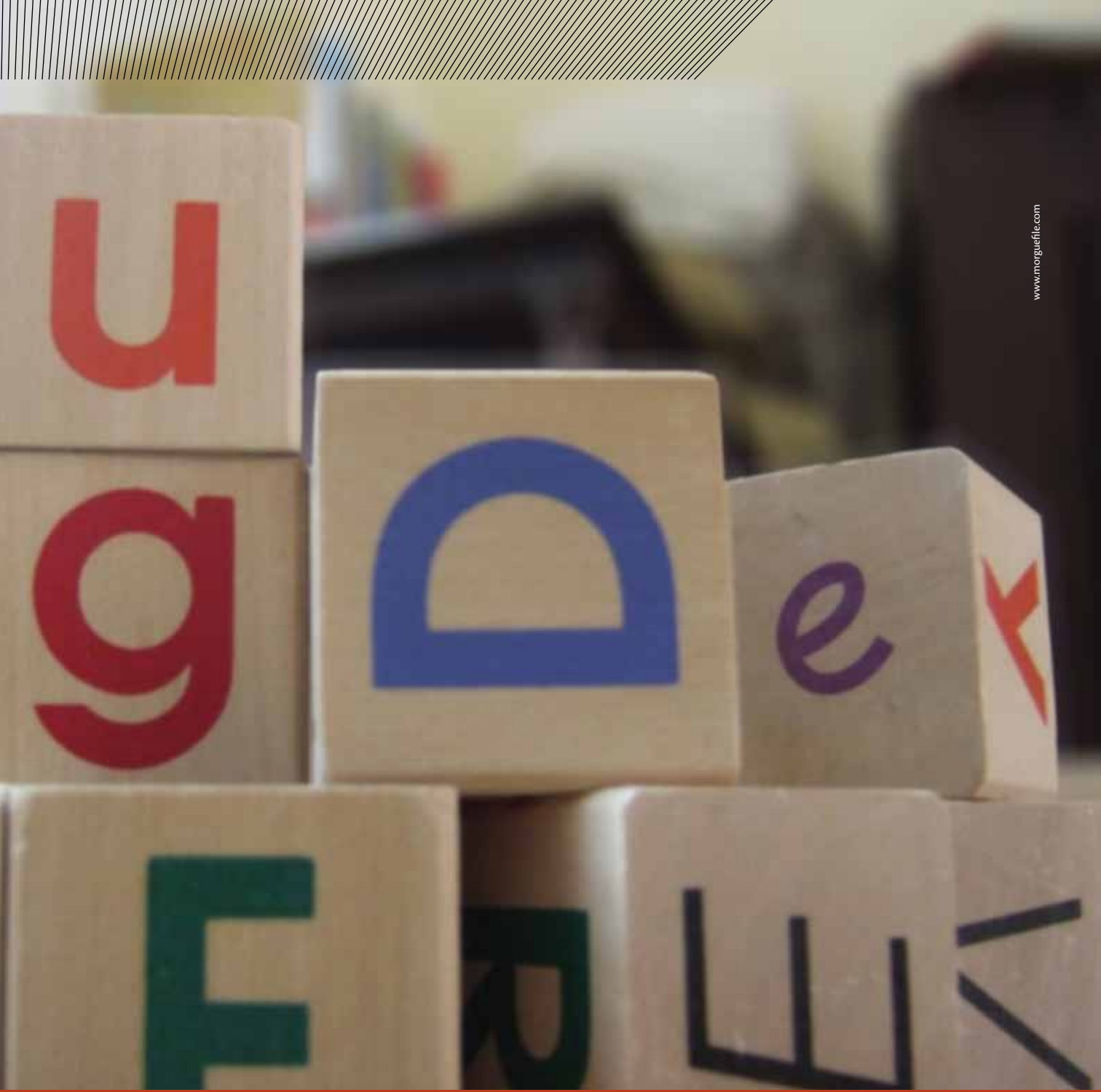
Segundo a psicóloga Marisa Helena Alves, de Mato Grosso do Sul, “até a Constituição de 88 o único direito social universal era assegurado na educação, o acesso à educação primária”. Para o professor de Psicologia da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), Angelo Motti, que participou do Movimento Criança Constituinte no final da década de 1980 “toda a participação dos movimentos sociais veio se estruturando ao longo do tempo e as discussões da Assembleia Nacional Constituinte formaram as bases para a política de assistência social instituída

pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS) mais de 15 anos depois”.

Mas os desdobramentos do que estava previsto para a assistência social no texto da Constituição representaram um processo complexo. Em 1990, a primeira redação da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) foi rejeitada pelo Congresso Nacional. Isso gerou negociações, envolvendo gestores municipais, estaduais, ONGs, com o governo federal e parlamentares para a aprovação da LOAS, a Lei nº 8.742, que só ocorreu em 1993. Era o início do processo de construção da gestão pública e participativa da Assistência Social por meio de conselhos deliberativos com participação paritária nos governos federal, estadual e municipal.

Patrus Ananias avalia que “as políticas sociais alcançaram um caráter estruturante”, ressaltando que “as nossas políticas podem se desenvolver na linha de construção de um Estado de Bem-Estar Social, com objetivo de criar condições para que





todos tenham no Brasil os mesmos direitos e as mesmas oportunidades”. Nesse sentido, Ananias afirma que a partir de “uma gestão descentralizada e participativa, a sociedade civil pode ser uma importante parceira”.

Nessa perspectiva de gestão participativa a sociedade brasileira conquistou o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Na IV Conferência Nacional de Assistência Social, em 2003, foi aprovada a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), que previa a construção e a implantação do SUAS com um modelo de gestão descentralizado e participativo. Entre os princípios e diretrizes do SUAS estão a universalização do sistema, a territorialização da rede, a descentralização político-administrativa, a padronização dos serviços de assistência social, a integração das iniciativas, a garantia de proteção social, a substituição do modelo assistencialista.

Contudo, segundo Marisa Helena Alves, “ter uma política de assistência social na perspectiva

do direito social é um avanço que tem encontrado algumas barreiras para se consolidar”. Para ela, a primeira barreira é “o entendimento do que seja universalizar”, o que significa “dizer que todos têm direito, e não apenas aqueles que estão em risco ou são mais vulneráveis”. Na avaliação da psicóloga, superar o assistencialismo vem a ser um desafio fundamental: “uma política de assistência social na perspectiva do direito social muda o modo e compreensão de ver o indivíduo, não apenas como carente, mas como cidadão de direitos”.

De acordo com o Censo SUAS 2009, realizado pela Secretaria Nacional de Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento Social, o país tem cerca de 5,8 mil Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) em mais de 4 mil municípios, com 90% destes estabelecimentos beneficiados com recursos federais. Além disso, há 1,2 mil Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), divididos em CRE-



O orçamento do MDS para 2010 é **R\$ 25,8 bilhões**, apenas para a Assistência Social, sem a participação dos programas de segurança alimentar e nutricional e o Bolsa Família.

Atualmente, o **SUAS** tem aproximadamente **44 mil** profissionais que trabalham nos CRAS. Desse total, mais de **21 mil** são de nível superior, sendo **9,3 mil** assistentes sociais, **5,8 mil** psicólogos e **2,1 mil** pedagogos, entre outros; cerca de **15 mil** são de nível médio.

Números

Os **CREAS** têm mais de **11 mil** profissionais, dos quais mais de **6,5 mil** são de nível superior – **2,4 mil** assistentes sociais, **2 mil** psicólogos e mais de **800** pedagogos – e aproximadamente **3 mil** são de nível médio.

AS municipais (1.057) e CREAS regionais (43) – que também recebem dinheiro do Ministério do Desenvolvimento Social. Os atuais programas de assistência social do MDS, como Benefício de Prestação Continuada (BPC), voltado para pessoas com comprometimento da capacidade laboral, e o Projovem Adolescente, atendem mais de 5 milhões de brasileiros.

As ações desenvolvidas no SUAS se dividem em proteção social básica, para prevenir situações de risco e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e a proteção social especial, destinadas a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, tais como abandono, maus-tratos físicos ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, população juvenil em conflito com a lei, população em situação de rua, trabalho infantil, entre outras situações que caracterizam violação dos direitos.

Na opinião da professora de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Aldaíza Sposati, “analisar a especificidade/particularidade da política de assistência social no Brasil significa entender que estamos tratando de um objeto sócio-histórico, econômica e geograficamente situado, e que, portanto, se está tratando de uma dada relação de forças sociais, econômicas e políticas que, no caso, constrói o formato do regime brasileiro de Assistência Social”.

Sposati argumenta que “essa relação de forças é conjuntamente mutável a partir da relação democrática entre sociedade, mercado, governo, Estado, Executivo, Legislativo, Judiciário”, destacando que “embora a execução da política social esteja a cargo do Executivo, seu alcance sob o regime democrático depende do Legislativo — pela construção de normas e aprovação orçamentária — bem como do Judiciário, pelo ritmo que imprime, e opera, a processualidade jurídica, em defesa dos direitos dos cidadãos”.



A professora da PUC-SP faz uma comparação entre as realidades da Assistência Social no Brasil e na Europa. “Enquanto na Europa a construção do modelo de Estado Social, conhecido como *Welfare State*, ocorreu a partir do final da II Guerra Mundial, no Brasil, e na maioria dos países latino-americanos, o alargamento da responsabilidade pública pela provisão social — não propriamente um *welfare* — só foi ocorrer nas duas últimas décadas do século XX, pela presença e luta de movimentos sociais, além dos movimentos sindicais”.

“Acredito que o caminho está dado: as políticas sociais vieram para ficar”, acentua Patrus Ananias. Segundo ele, “as políticas que estamos implantando no país estão modificando a nossa realidade, mostraram que desenvolvimento econômico e desenvolvimento social não são incompatíveis, mas, sim, complementares”. E cita como exemplo “a importância das políticas sociais no comportamento exemplar do Brasil durante a crise econômica, quando conseguimos manter a redução da desigualdade”.



ONG Lua Nova

HISTÓRICO

A construção de um sistema de proteção social no Brasil teve início na década de 30 do século passado, quando o processo de industrialização do país fez surgir a necessidade de regulação dos conflitos dessa nova realidade socioeconômica. A Constituição de 1934, a terceira do país, foi a primeira a ter um capítulo sobre a ordem econômica e social e também a primeira a definir as responsabilidades do Estado, como a assistência médica e sanitária ao trabalhador e à gestante. Eram novos serviços sociais que surgiam para responder à demanda de reprodução e qualificação da mão de obra. Mas a proteção social só chegava a quem tinha carteira de trabalho, com profissão e sindicatos reconhecidos pelo Estado.

Antes da década de 30, a pobreza não era tratada com uma questão social, mas compreendida como uma disfunção social, como “caso de polícia”, sobre a qual o poder público agia com os seus meios repressivos. Segundo a professora de Serviço Social da Universidade Estadual de Londrina (UEL), Maria Luiza Rizotti, “por um lado, a introdução dessas obrigações do poder público no novo sistema legal indicava um salto de qualidade nos serviços sociais existentes na época, expressando novas determinações políticas e ideológicas na relação entre o Estado e a sociedade civil”.

Rizzoti pondera que havia também outro aspecto. “Além de manifestamente assistencialistas, as formulações da política social introduzidas eram correntemente utilizadas como instrumentos de controle e repressão das reivindicações por melhores condições de vida promovidas por

segmentos organizados da classe trabalhadora”. Estavam criadas as bases do assistencialismo nas políticas sociais brasileiras.

Mal começara a inovação legislativa da assistência social e, em 1937, com a Constituição do Estado Novo se estabelece um retrocesso nas liberdades políticas e nos direitos sociais, como a limitação à educação universal, a ampliação do controle estatal sobre a organização sindical trabalhista e a redefinição das competências dos governos regionais e locais nas ações de política social, gerando uma grande concentração de competências e ações no governo federal.

O primeiro órgão público de Assistência Social do Estado brasileiro foi o Conselho Nacional de Serviço Social (CNSS), criado em 1938, como um dos órgãos de cooperação do Ministério da Educação e Saúde, funcionando com a participação de personalidades da área cultural e filantrópica do país. O CNSS tinha uma certa autonomia para decidir quais as organizações de amparo social que deveriam ser auxiliadas com o dinheiro público. Mas o conceito de amparo social se identificava com a benemerência na assistência social.

Quatro anos depois, em 1942, é criada a Legião Brasileira de Assistência (LBA), a primeira grande instituição de assistência social do Brasil, que, desde seus primeiros momentos, tem sua gestão marcada pela presença de primeiras-damas da República e pelo patriotismo. Darcy Vargas, esposa do presidente da República Getúlio Vargas foi a primeira presidenta da LBA. O objetivo inicial da instituição foi o atendimento materno-infantil às famílias dos pracinhas que foram para a Segunda





ONG Lua Nova

Guerra Mundial. Com passar dos anos, a LBA foi se desenvolvendo, chegando a ter representação em 26 estados e no Distrito Federal, com 15 linhas de atuação, de assistência social a programa de voluntariado, passando por distribuição de alimentos e geração de renda. Também em 1942 a iniciativa privada criou o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai) e, em 1946, o Serviço Social da Indústria (Sesi), que contribuíram para o conservadorismo das ações sociais daquela época, com o controle dos movimentos sociais emergentes e da legislação social corporativa.

Após o fim do Estado Novo, entre 1945 e 1964, a história brasileira é marcada pela política populista, cujas bases foram estabelecidas no governo Vargas. Uma nova Constituição é promulgada em 1946, com mudanças no capítulo da Ordem Econômica e Social.

O Estado passa a ter um papel maior no desenvolvimento econômico com responsabilidade pela justiça social, com a defesa permanente contra endemias e pela regulamentação da legislação social. O artigo 145 diz: "A ordem econômica deve ser organizada conforme os princípios de justiça social, conciliando a liberdade de iniciativa com a valorização do trabalho humano. Em seu parágrafo único, esse artigo afirma que "A todos é assegurado que possibilite existência digna. O trabalho é obrigação social".

Na década de 60, o caráter privado, a seletividade e o caráter corporativo são as principais características das políticas sociais. A privatização ocorria com a transferência da maior parte dos serviços sociais públicos para as instituições organizadas da sociedade civil, a partir da articulação de pequenos núcleos de poder social em torno da assistência pública. As políticas sociais eram destinadas praticamente apenas para os segmentos sociais incorporados ao mercado de trabalho e deixavam de lado as classes subalternas, revelando sua seletividade. Havia uma desigualdade entre os direitos sociais da classe trabalhadora e os direitos daqueles menos organizados e mais numerosos que sentiam a falta de uma assistência pública às suas necessidades na vida pessoal e no trabalho.

Com a ditadura militar, em 1964, há uma mudança significativa na conjuntura política e social do

país. O assistencialismo representaria a organização da seguridade social e os serviços sociais prestados pelo governo federal ficaram mais seletivos. Nesse contexto, é importante destacar as iniciativas filantrópicas como responsáveis por atender parcela importante dos serviços. Foi um período de negação ou redução de direitos assegurados na legislação e crise da previdência social.

Só em 1977, no governo do general Ernesto Geisel, é que seria criado o Ministério da Previdência e Assistência Social, baseado na centralidade e na exclusividade da ação federal. A partir da importante construção dos movimentos pela democratização da sociedade brasileira e da forte mobilização em torno do processo Constituinte, temos em 1988 um marco importante com a nova Constituição, na perspectiva da afirmação dos direitos sociais e dos processos de participação e controle das políticas públicas.

Em 1989, um ano após a promulgação da Constituição Cidadã, o governo federal cria o Ministério do Bem-Estar Social. Uma medida que foi considerada contrária aos princípios constitucionais e que fortalecia o modelo centralizador representado pela Legião Brasileira de Assistência, que foi extinta pelo presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, em 1995.

É editada em 1997 a Norma Operacional Básica (NOB) que conceituou o sistema descentralizado e participativo da assistência social, ampliando a competência dos governos federal, estaduais e municipais e instituindo a exigência de criação de Conselho, Fundo, Plano Municipal de Assistência Social para o recebimento de recursos federais. No ano seguinte, saiu uma nova versão da NOB, que diferencia serviços, programas e projetos, amplia as funções dos Conselhos e cria as Comissões Intergestoras Bipartite e Tripartite com a presença de representantes dos municípios, dos estados e do governo federal.

Em 2004, o presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, criou o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), que, no mesmo ano, editou a Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Depois de discutida em seminários municipais e regionais, com o apoio do MDS, a NOB 2005 foi aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social. A norma dispôs sobre as características, a gestão e o financiamento do Sistema Único de Assistência Social, que se torna a partir de então uma realidade.



Nathália Eliza de Freitas

Assistente social, mestranda em política social pelo Programa de Pós-Graduação em política social da Universidade de Brasília; pesquisadora do Grupo de Estudos e Pesquisas em Seguridade Social e Trabalho – GESST / UnB
Contato: nath_eliza@yahoo.com.br

O SUAS e o princípio da universalidade

Nathália Eliza de Freitas

O SUAS está efetivamente alicerçado no princípio da universalidade? Nesse artigo, a autora apresenta uma classificação das políticas sociais segundo seu grau de proteção e problematiza a possibilidade de universalização do acesso à Política Nacional de Assistência Social, consideradas as referências que a orientam

Muitas vezes, falar em Assistência Social pode gerar uma série de pensamentos e opiniões que despertam defesa ou repúdio. Controvérsias assim são resultados do fardo histórico que a assistência social carrega de não ser considerada um direito, e nem mesmo de ser passível de atenção pública ampliada. Há que se considerar que, com o tempo, a Assistência Social tem se firmado cada vez mais como direito social. O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) é a mais nova estratégia estatal de configurar a Assistência Social como direito no Brasil.

Desde a Constituição de 1988 a Assistência Social foi reconhecida como direito. Da Carta Magna compreende-se que a Assistência Social, política de seguridade social, tem como objetivo a universalidade da cobertura e do atendimento e, ao mesmo tempo, a seletividade e a distributividade na prestação dos be-

nefícios e serviços. Adiante, no artigo 203, é determinado que a prestação de serviços socioassistenciais seja para aqueles que dela necessitarem. Nos espaços de discussão sobre Assistência Social, seja entre trabalhadores da área, acadêmicos, seja entre estudantes de Ciências Humanas, sempre há a dúvida se esse é um direito com caráter universal ou não.

Quando se fala em política social muitas vezes subentende-se a participação de um Estado protetor que tem a função de garantir direitos que contemplem necessidades humanas ou que subsidie a convivência social. Acontece que não se trata de uma relação tão simples e tão lógica assim. Quando se analisa o papel de uma política social em uma sociedade, principalmente no que se refere à sua amplitude de proteção, é fundamental considerar as forças sociais, políticas, econômicas e ideológicas que a circundam.



UNIVERSALIDADE, SELETIVIDADE FOCALIZAÇÃO E RESIDUALIDADE

O grau de proteção de uma política social pode ser avaliado em relação à cobertura dos bens e serviços. Nesse sentido existem algumas classificações, como universalista, privatista, e seletiva / focalizada. Na percepção da universalidade, a produção e distribuição de bens e serviços sociais devem ser dadas com participação irrestrita dos membros da sociedade. Na perspectiva privatista, somente o mercado pode atender às demandas sociais, sendo cada indivíduo o responsável pelo seu bem-estar independentemente das condições sociais que lhes sejam impostas. A maneira intermediária seriam as políticas seletivas e focalizadas, ou seja, aquelas nas quais existe a garantia da prestação de serviços sociais, contudo só as utiliza quem estiver dentro dos critérios para tanto.

Essa classificação da prestação de serviços sociais tem bases nas tipologias sobre os Estados de bem-estar social de Richard Titmuss (1963) que tratam de três modelos: o residual, o meritocrático-particularista, e o institucional redistributivo. O modelo residual se caracteriza pela intervenção estatal somente quando os canais tradicionais não forem suficientes. Esses canais são o mercado e a família. Já o modelo meritocrático-particularista considera o empenho individual como forma de atingir o bem-estar. Os bens e serviços de bem-estar são encontrados no mercado e somente se este falhasse é que seriam utilizadas as políticas sociais. A universalização do bem-estar de forma ampliada a todos os indivíduos sem qualquer distinção só seria possível no modelo institucional redistributivo.

A universalização dos direitos sociais ainda não é garantida na implementação das políticas sociais no Brasil, o que tem sido agravado pela extrema focalização em padrões situacionais específicos. Na assistência social é visível a sua submissão aos princípios da seletividade e focalização, pois a maioria de seus programas, ações e serviços são

baseados em critérios e contrapartidas que restringem o acesso. Não é suficiente ser cidadão e necessitar dessa política.

A política de assistência social no Brasil tem em seu histórico a focalização na pobreza extrema o que contribui para a desvinculação do entendimento dessa política como garantidora de direitos e leva à compreensão desta como mera benesse governamental. É nesse tipo de situação que Aldaíza Sposati afirma que “a possível política de proteção social se exprime em manifestação de protecionismo” (SPOSATI, 2002, p. 21).

Para Boschetti (2003) o princípio da seletividade trata de uma escolha, por meio de esta-





Ilustração: Livia Barreto

belecimento de critérios, de quem terá garantido determinado direito social. Essa escolha, como afirma a autora, nada tem a ver com questão de prioridade, mas sim, com restrição.

A seletividade e a focalização são classificações historicamente presentes nas políticas sociais brasileiras. Isso nos levaria a relacionar o Estado brasileiro a um modelo meritocrático-particularista, como fez Draibe (1989) ao analisar o sistema de proteção social brasileiro na década de 80. Porém, em relação à Assistência Social executada atualmente pelo SUAS, há uma mudança na configuração da participação do Estado na garantia desse direito.

O SUAS E SEU CARÁTER RESIDUAL

Conforme está proposto na Política Nacional de Assistência Social de 2004 (PNAS), é no sentido de combater a seletividade e partir para a universalização do acesso à política de Assistência Social que todo o atendimento no SUAS será efetivado considerando a matricialidade sociofamiliar. Contudo, a matricialidade sociofamiliar, ao tratar das questões de riscos e vulnerabilidades sociais por meio do fortalecimento de vínculos em família e comunidade, pode sublimar o contexto socioeconômico e político que envolve a situação tratada pelos serviços socioassistenciais. Esse método pode mirar o papel do Estado apenas na atenção do fenômeno isolado, sem considerar a sua totalidade, além de atribuir a uma única instituição (família e/ou comunidade) a responsabilidade de superação de determinada circunstância.

Dessa forma, os direitos socioassistenciais funcionam como remédios para situações que são analisadas como ambientes fechados e que têm a

sua resposta na família e na comunidade. Esse processo dificulta a mudança para uma perspectiva de universalização com adoção de práticas estruturais que tragam resolutividade nos campos materiais, sociais, políticos, econômicos e culturais.

Tratar as vicissitudes sociais em um sistema único de proteção socioassistencial em que todas as ações, programas, projetos e serviços se concentram em achar a solução no âmbito familiar ou comunitário é tentar retirar a responsabilidade do contexto político-econômico em que estão inseridas as populações.

É nesse sentido, que o modelo de proteção social oferecido pelo SUAS aproxima-se muito mais de uma residualidade – conforme o modelo residual proposto por Titmus – do que da universalidade, pois, concentra seus esforços em uma instituição em particular – a família –, e oferece bens e serviços sociais de forma restrita, seletiva em critérios e condicionalidades e focalizados na extrema pobreza, o que distancia a assistência social de uma perspectiva protetiva de segurança social sem exclusão de indivíduos.

BIBLIOGRAFIA

BOSCHETTI, Ivanete. **Implicações da reforma da previdência social na seguridade social brasileira.** Psicologia e Sociedade, Abrapso, São Paulo, v. 15, n. 1, 2003.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, 1988.

DRAIBE, Sônia. As políticas sociais Brasileiras: diagnósticos e perspectivas. In: **Para a Década de 90: prioridades e perspectivas de políticas públicas - Políticas Sociais e Organização do Trabalho.** Brasília: IPEA, 1989. v. 4.

BRASIL. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME (MDS). CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CNAS). Resolução n 145, de 15 de outubro de 2004. Política Nacional de Assistência Social – PNAS. Brasília, 2004.

SPOSATI, Aldaíza (Org.). **Os Direitos do (dês)assistidos Sociais. 4º ed. São Paulo.** Ed Cortez, 2002.

TITMUSS, Richard. **Essays on the welfare state.** Londres: Allen & Unwin, 1963.



Irene Rizzini

Professora e pesquisadora do Departamento de Serviço Social da PUC-Rio e presidente do CIESPI (Centro Internacional de Estudos e Pesquisas sobre a Infância, em convênio com a PUC-Rio). Para uma análise mais aprofundada das questões aqui assinaladas, ver Rizzini et al, 2006.

Contato: irenerizzini@yahoo.com.br

Para além da centralidade da família

Irene Rizzini

O foco sobre a família na literatura brasileira e internacional referente às discussões de políticas públicas não é algo novo, mas vem recebendo grande destaque nas últimas décadas. A família – vista como “base de tudo”, frequentemente idealizada como sinônimo de afeto, proteção e pertencimento, vem sendo também neste período desmistificada como espaço seguro e protetor para as crianças, diante das denúncias de violências que ocorrem em seu seio.

No Brasil, vários estudos têm destacado a importância de se analisar a diversidade de desenhos existentes de família (Sousa, Rizzini, 2001; Carvalho, 2002; Pereira, 2004; Deslandes, Assis, Silva 2004). Eles apontam o atual foco sobre a família nas diretrizes de políticas públicas e uma “redescoberta” da importância dos laços familiares, tendo a mãe como eixo central das famílias (SEGALEN, 1999 Apud FONSECA 2004).

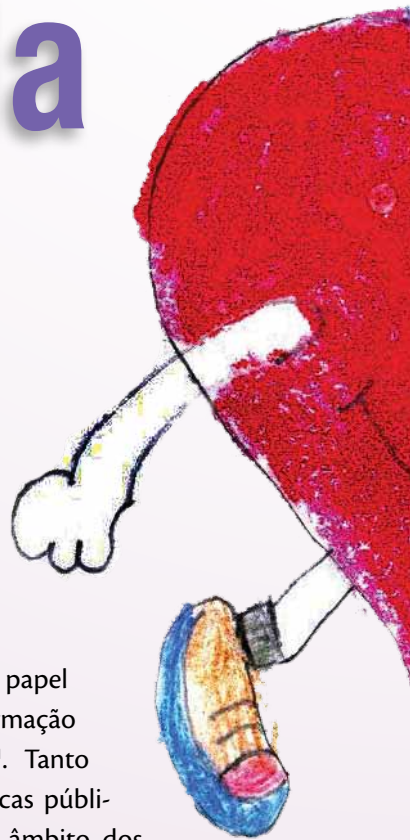
A tendência atual na esfera das políticas sociais e econômicas nacionais e internacionais é a de res-

saltar a centralidade do papel da família no cuidado, formação e educação das crianças¹. Tanto nos textos das leis e políticas públicas brasileiras, quanto no âmbito dos sistemas de atendimento à população em vários campos, a família aparece como central. Termos como “matricialidade” e “centralidade” da família aparecem, por exemplo, como a base das diretrizes das políticas de assistência, através do Sistema Único de Assistência (SUAS).

No Brasil, por exemplo, a Política Nacional de Assistência Social está pautada na “matricialidade sociofamiliar”, ou seja, a “rede socioassistencial” deve estar voltada para atender às necessidades da família, seus membros e indivíduos, segundo o “pressuposto de que para a família prevenir, proteger, promover e incluir seus membros é necessário, em primeiro lugar, garantir condições de sustentabilidade para tal” (2004: 34-36).

Perfeito como orientação, porém, na prática, há muitos fatores a ser levados em consideração. Indi-

1. A questão da centralidade da família na vida social e como foco da proteção da sociedade e do Estado aparece em diversos outros documentos, como a Declaração dos Direitos Humanos da ONU (1949), a Constituição Federal Brasileira (1988), a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança (1989), a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS, 1993) e o Estatuto do Idoso (1998). Para uma discussão sobre aspectos conceituais e metodológicos relacionados ao tema, ver Vasconcelos e Morgado, 2005.





cadores globais sobre o tema têm mostrado que as famílias têm sofrido mudanças profundas, apresentando diversos arranjos e adotando novos valores e referenciais, particularmente no âmbito das relações entre seus membros.

Nas últimas décadas, registram-se mudanças significativas na dinâmica da vida familiar, devido a rápidas transformações políticas, econômicas e sociais. Algumas dessas mudanças, apontadas em grande parte do mundo, são: (a) as famílias apresentam-se cada vez menores; (b) elas são chefiadas por mulheres em percentuais que aumentam de forma rápida; (c) mais mulheres entram no mercado de trabalho e as famílias necessitam de novos arranjos para a criação de seus filhos; (d) crescem as distâncias entre a casa e o trabalho nas grandes cidades, o que leva a que crianças permaneçam mais tempo sem a presença dos pais; (e) a dinâmica dos papéis

parentais e de gênero estão se modificando em diversas sociedades.

Lançado em 2006, o Plano Nacional de Promoção, Defesa e Garantia do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária assim retrata a tendência da ideia de centralidade da família:

Trata-se da mudança do olhar e do fazer, não apenas das políticas públicas focalizadas na infância e na juventude, mas extensiva aos demais atores do chamado Sistema de Garantia de Direitos e de Proteção Social, implicando a capacidade de ver as crianças e adolescentes de maneira indissociável do seu contexto sociofamiliar, percebendo e praticando a centralidade da família enquanto objeto de ação e de investimento.

Esses referenciais, também presentes na legislação brasileira, enfatizam a responsabilidade da família e o direito da criança a permanecer em seu contexto familiar e comunitário: "Toda criança ou adolescente tem direito a ser criada e educada no seio de sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente livre da presença de pessoas dependentes de substâncias entorpecentes" (Estatuto da Criança e do Adolescente, 1990, Artigo 19).

Ao poder público cabe assegurar as condições necessárias para que isso seja possível, como estipulam diversos artigos do Estatuto. Esse é um ponto crucial para a análise das políticas e ações que vêm sendo desenvolvidas no país, porque trata de uma questão que permanece na esfera da utopia.



AMBIGUIDADES E CONTRADIÇÕES DO DISCURSO

Cabe assinalar que há um grande descompasso no Brasil entre a importância atribuída ao papel da família no discurso e a falta de condições mínimas de vida digna que as famílias enfrentam, na prática, para que possam criar seus filhos. É importante considerar as ambiguidades e contradições entre o discurso de direitos e o de igualdade como orientadores das leis e das políticas públicas e o que se observa na realidade: elas parecem manter o foco na parcela pobre da população.

O discurso contemporâneo sobre a competência das famílias no cuidado dos filhos é com frequência acompanhado por discursos e práticas que responsabilizam (ou culpabilizam) as famílias quando não dão conta do encargo de cuidar deles. A promessa de apoio às famílias tem se materializado em respostas fragmentadas, insuficientes ou mesmo inadequadas. Recursos advindos de programas de transferência de renda e de apoio financeiro, como o Bolsa família e o Benefício de Prestação Continuada (BPC), vêm causando impactos positivos, porém só atingem uma parcela extremamente pobre da população (e, nessa parcela, não necessariamente os mais necessitados). As dificuldades de seleção dos usuários desses programas e em seu acesso, assim como, o estigma a eles associados, são alguns dos problemas que estes programas apresentam. Portanto, persiste como desafio a distância entre o discurso e a prática.

Cabe, então, perguntar, para além da retórica da centralidade da família, em que se avançou?

Em muitos aspectos. Apesar das contradições e dificuldades identificadas, o conceito e as práticas sobre a centralidade da família desafiam as sociedades contemporâneas a rever formas tradicionais de cuidado e proteção das crianças. As profundas e rápidas transformações ocorridas na esfera familiar, acrescidas de significativas mudanças nas relações de gênero, nos papéis parentais e nas concepções de infância, desafiam as sociedades contemporâneas a construir outras formas de conceber a família e novas práticas de acolhimento e de cuidado das crianças com base em novos parâmetros e paradigmas.

BIBLIOGRAFIA

CARVALHO, Maria do Carmo B. **A família contemporânea em debate**. São Paulo: Cortez, 2002.

DESLANDES, Suely F., ASSIS, Simone G., SILVA, Helena O. **Famílias: parceiras ou usuárias eventuais?** Brasília: Claves, UNICEF, 2004.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME; CNAS (Conselho Nacional de Assistência Social). **Política Nacional de Assistência Social**. Brasília: MDS/CNAS, novembro de 2004.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, SECRETARIA ESPECIAL DE DIREITOS HUMANOS. **Subsídios para Elaboração do Plano Nacional de Promoção, Defesa e Garantia do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária**. (Versão preliminar, para discussão e deliberação do CONANDA e do CNAS). Brasília/DF, julho de 2005.

PEREIRA, Potyara A. Mudanças estruturais, política social e papel da família: crítica ao pluralismo de bem-estar. São Paulo: Cortez, 2004. In: SALES, Mione A., MATOS, Maurílio C, LEAL, Maria Cristina (orgs). **Política Social, família e juventude: uma questão de direitos**. São Paulo : Cortez, 2004.

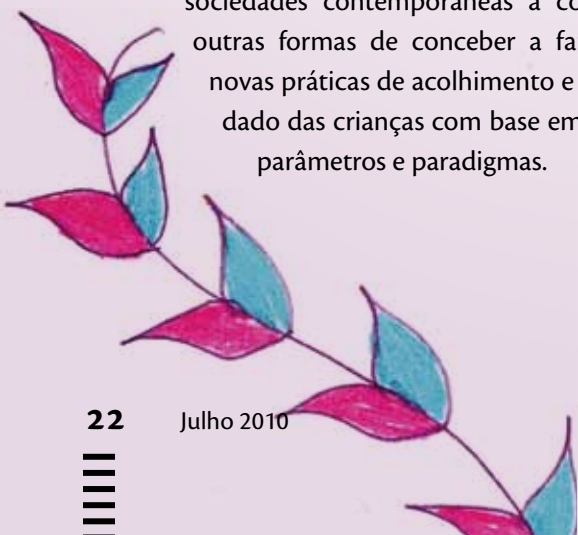
RIZZINI, Irene. Urban children and families in distress: global trends and concerns. In: SMITH, Anne at all (Ed.). **Advocating for children**. International perspectives on children's rights. Dunedin, New Zealand: Children's Issues Centre at the University of Otago. 176-190, 2001.

RIZZINI, Irene et al. **Acolhendo crianças e adolescentes**. São Paulo: Ed. Cortez, 2006.

SEGALEN, M. Introduction. **La famille en Europe: parenté et perpétuation familiae**. Paris. Editions La Decouverte, 1995.

SOUSA, Sônia, RIZZINI, Irene. **Desenhos de família**. Criando filhos: a família goianiense e os elos parentais. Goiânia: Cãnone editorial, 2001.

VASCONCELOS, Eduardo M., MORGADO, Rosana. Proposta conceitual do PAIF. **Subsídios analíticos e metodológicos na lógica do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e do Programa de Atendimento Integral à família – PAIF/RJ**. Rio de Janeiro: Governo do Estado do Rio de Janeiro/Secretaria de Estado da Família e da Assistência Social, 2005.



Laura Freire de Andrade

Graduação e mestrado em Psicologia pela PUC-MG, professora de Psicologia da Faculdade Ciências da Vida (Sete Lagoas-MG). Já foi coordenadora de CRAS e psicóloga do Centro de Internação para adolescentes, além de realizar atendimento com adolescentes em conflito com a lei.

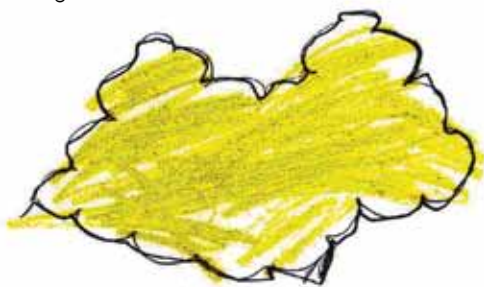
Contato: laurafreire.8@hotmail.com

A atuação dos psicólogos nos CRAS

Laura Freire

Dispositivo central do SUAS, os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) hoje incorporam o trabalho de muitos psicólogos, que, em conjunto com outros profissionais, destacadamente assistentes sociais, enfrentam o desafio de construir uma intervenção de transformação no território, na direção de promover melhores condições de vida. Sem pretender esgotar a temática proposta, este artigo lança questionamentos e desafios sobre o fazer da Psicologia no CRAS, no intuito de contribuir com a construção de referências para essa prática.

A proposta de atenção ao usuário na Assistência Social deixou de ser puramente assistencialista e ganhou novo enfoque, visando à garantia dos direitos do cidadão, a promoção de autonomia e responsabilização do poder público e da sociedade civil. Com isso, a Assistência Social ganhou maior visibilidade e importância nas políticas públicas, gerando novos programas e projetos. O Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), fazendo parte da política de Assistência Social, como uma unidade de atenção social básica, é responsável pela oferta de serviços às famílias, grupos e indivíduos, atuando na prevenção de riscos e no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Muitos profissionais estão envolvidos nessas atividades e o psicólogo é peça importante nas ações e na promoção de impactos nos modos de existência dos usuários do CRAS.



Nos encontros entre profissionais e usuários do CRAS estão presentes também as relações com professores, médicos, enfermeiros, agentes comunitários de saúde e tantos outros profissionais e equipamentos localizados no território referenciado de cada unidade. O CRAS, portanto, possui uma realidade multideterminada e complexa, na qual incidem questões sociais, econômicas, históricas, subjetivas, entre outras. E como uma unidade recente propicia alguns apontamentos e discussões sobre os desafios que a Psicologia enfrenta dentro e fora do CRAS.

OS DESAFIOS

O contexto da contemporaneidade configurado pelo estado de fragmentação, pelo pluralismo e pelo individualismo reflete nas ações e intervenções do cotidiano de trabalho dentro dos CRAS. Os usuários, ao buscar os serviços nas unidades, sejam elas de saúde, da assistência social ou alguma outra, tornam-se sujeitos compartimentados. Cada serviço o atende naquilo que é específico das atribuições dos especialistas e da unidade que o acolhe, e, os próprios especialistas muitas vezes separam o que é da Psicologia, o que é do Serviço Social, o que é da Saúde e assim por diante. Entretanto, no manual de orientações técnicas para o CRAS as funções dos psicólogos e dos assistentes sociais são as mesmas, apontando a realização de um trabalho interdisciplinar ou mesmo transdisciplinar. Para a efetivação desses modos de trabalho, bem como da conexão entre os serviços de atenção ao usuário, é necessário abandonar a hiperespecialização, o individualismo e o corporativismo, para promover encontros entre os diferentes saberes. Além disso, é preciso que as práticas se conectem e refaçam seus campos com outros objetivos: o da implicação dos usuários e a “devolução”, a eles, do saber que lhes foi destituído. Para isso, é preciso desenvolver

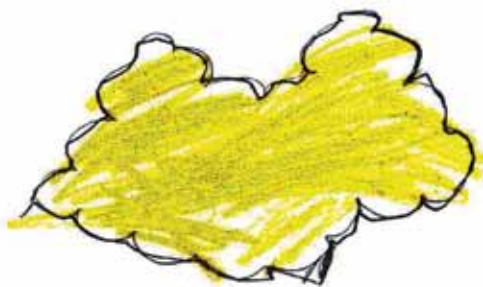
a capacidade da comunidade em descobrir suas demandas e se organizar de forma que ela própria construa os dispositivos necessários para a melhoria de suas vidas. Nessa recuperação do saber comunitário, as relações horizontais entre usuários e especialistas propiciam ações reinventivas da vida.

A família como lugar de destaque no CRAS precisa também ser problematizada. Há uma contradição entre o que as pessoas pensam sobre a família e a forma como ela é vivida. Em algumas ou muitas das famílias acompanhadas no CRAS, a mulher é quem assume o papel de chefe. Todavia, o modelo dominante entende que a família “estruturada” tem em sua composição um homem, geralmente o provedor, e que em torno dele toda sua estrutura se organize. Para aquelas que não se encaixam nesse modelo, avaliamos, comparativamente, esse arranjo familiar como “desestruturado”. E a família vivida, dentro de suas possibilidades econômicas, históricas, culturais e sociais, deve ser compreendida a partir de seus modos de agir habituais, a partir dos quais se manifestam as possibilidades de processos singulares que as “libertam” de qualquer culpabilização por não se “enquadrarem” ao modelo.

ALÉM DESSES, OUTROS DESAFIOS SE APRESENTAM

É comum ter profissionais recém-formados na equipe dos CRAS que enfrentam grandes dificuldades no trabalho. Entre elas, há aquelas claramente decorrentes da formação caracterizada por uma hegemonia na ênfase clínica, voltada para o atendimento das camadas sociais com grande poder aquisitivo; porém, o mercado de trabalho oferece oportunidades no atendimento da população pobre, sobretudo por meio das políticas públicas. A Psicologia fica habitada por um abismo entre o saber acadêmico, adquirido na graduação, e a realidade vivida no cotidiano.





O trabalho no CRAS é constituído por serviços burocráticos, visitas domiciliares, atendimentos descontínuos, dificuldade em obter recursos e repasse de verbas e intervenções feitas em locais inusitados que convocam os psicólogos para “fora” do setting tradicional dos consultórios. Os psicólogos são arremessados num espaço que pode gerar incompreensão do seu fazer, pois outros profissionais ainda esperam da Psicologia a manutenção do seu modelo instituído, como uma prática liberal e privada, responsável pelo diagnóstico e acompanhamento psicoterápico.

Atualmente, as discussões acerca da construção de outro modelo clínico que não seja somente o tradicional convocam-nos a pensar sobre o lugar dessa clínica que transpõe a escuta da clínica privada para os contextos sociais. Conhecida como clínica social, não se destina apenas às camadas mais baixas: ela se configura como uma resposta à multiplicidade que permeia todos os espaços onde os psicólogos estão inscritos e que se relaciona a um modo de escuta que possibilita a produção da diferenciação. Isso implica uma atitude não totalizadora, que desloca enquadramento, diagnósticos e patologias para novas configurações de sentido, seja no consultório particular, seja nas práticas emergentes. É preciso, portanto, estar atentos às intervenções que insistem na repetição de condutas que mantêm o instituído, por meio da reprodução dos modelos e que tendem a encapsular os sujeitos em modos de existência hegemônicos. Ao contrário, devemos agenciar intervenções que se comprometam com um modo de fazer libertário.

O trabalho no CRAS é um convite para nós psicólogos lançarmos novos olhares sobre a Psicologia inscrita nos espaços públicos. Sem dúvida, esse é um campo em que muito ainda se tem a conhecer, pois sua recente implantação traz desafios constantes para a Psicologia, assim como para as políticas públicas. Uma construção em andamento e sempre inacabada, que integra a processualidade da vida.

BIBLIOGRAFIA

ANDRADE, Laura Freire de. **O Psicólogo no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) de Fortuna de Minas – MG: na trilha cartográfica dos territórios subjetivos.** Dissertação (Mestrado em Psicologia), Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte. 2009.

BAREMBLITT, Gregório. **Compêndio de análise institucional e outras correntes: teoria e prática.** 5. ed. Belo Horizonte: Instituto Felix Guattari, 2002.

BENEVIDES DE BARROS, Regina Duarte; PASSOS, Eduardo. Complexidade, transdisciplinariedade e produção de subjetividade. In: FONSECA, Tânia Galli e KIRST, Patrícia Gomes (Orgs). **Cartografias e devires: a construção do presente.** Porto Alegre: Editora da UFRGS, p. 81-89. 2003.

CENTRO BRASILEIRO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA. **Cadernos de ação: trabalhando com famílias.** São Paulo: CBIA/Escritório Regional São Paulo, n. 1, mar.1992.

FERREIRA NETO, João Leite. **A formação do psicólogo – clínica, social e mercado.** São Paulo: Escuta, 2004; Belo Horizonte: FUMEC/ FCH, 2004.

KUMAR, Krishan. **Da sociedade pós-industrial à pós-moderna: novas teorias sobre o mundo contemporâneo.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997, Cap. 4 e 5, p. 78-158.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. **Proteção Básica do Sistema Único da Assistência Social: Orientações Técnicas para o Centro de Referência da Assistência Social. Versão Preliminar.** Brasília: Secretaria Nacional de Assistência Social, 2006a.

ROMAGNOLI, Roberta Carvalho. **Algumas reflexões acerca da clínica social.** Revista do departamento de Psicologia da UFF. Niterói, v. 18, n. 2, p. 47 -56, jul./dez. 2006.



O desafio da artic

Convergência de iniciativas para otimizar esforços e investimentos, ampliando os resultados das políticas públicas de assistência social. É o desafio da intersectorialidade, “a articulação de saberes e experiências com vistas ao planejamento, para a realização e a avaliação de políticas, com o objetivo de alcançar resultados sinérgicos em situações complexas”, na definição de Rose Inojosa, técnica em Planejamento e Gestão da Fundação de Desenvolvimento Administrativo (Fundap) do Governo de São Paulo e especialista do assunto.

A psicóloga Lourdes Machado considera que a intersectorialidade “envolve a expectativa de maior capacidade de resolver situações, de efetividade

e de eficácia, pois, em todas as experiências reconhece-se claramente que ela se constrói sobre a necessidade das pessoas e setores de enfrentar problemas concretos”. Por exemplo, o programa Bolsa Família se baseia na articulação de três dimensões para a superação da fome e da pobreza: transferência de renda, reforço aos direitos sociais básicos na saúde e na educação e a coordenação de programas sociais complementares, como a geração de trabalho e renda, a alfabetização de adultos e o fornecimento de documentos.

A ação intersectorial vai de encontro à tradição do Estado brasileiro, no qual a Assistência Social não caminha junto com a educação, esta não se aproxima da saúde, que fica distante dos esforços da habitação, do trabalho, da cultura, do lazer.





ulação pública

Uma forma de gestão pública, na avaliação da professora de Serviço Social da Universidade Estadual de Ponta Grossa, Jussara Bourguignon, capaz de gerar “fragmentação da atenção às necessidades sociais; paralelismo de ações; centralização das decisões, informações e recursos; rigidez quanto às normas, regras, critérios e desenvolvimento dos programas sociais; divergências quanto aos objetivos e papel de cada área, unidade, instituição ou serviço participante da rede; fortalecimento de hierarquias e poderes políticos/decisórios e fragilização do usuário – sujeito do conjunto das atenções na área social”.

Inojosa cita como exemplo o fato de que “a violência não se resolve com a repressão à criminalidade, mas, principalmente, com educação, dis-

tribuição de renda e outras ações sociais”, acrescentando que “coisas separadas ou itens isolados não dão conta de promover a qualidade de vida, de fomentar o desenvolvimento, de superar a exclusão social”. O Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com a sua gestão descentralizada e participativa, baseada em conselhos municipais, segue essa nova perspectiva de atuação intersetorial, contribuindo para que as iniciativas deixem de ser setorializadas, desarticuladas, com características centralizadoras e hierárquicas.

Uma ação pioneira neste sentido, que precede a constituição do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), foi a Casa de Inverno, desenvolvida no município paulista de Santos. Ela teve à frente o psicólogo e psicanalista Antônio Lancetti, que em





1993 era diretor do Departamento de Cidadania da Prefeitura de Santos e já acumulava experiências de participação no movimento de Reforma Psiquiátrica. “Iniciamos um trabalho com população de rua que já nasceu intersetorial, fizemos uma intervenção que foi precedida do cadastro dessa população e depois se seguiu ao convite para irem para a Casa” recorda.

Uma característica da experiência da Casa de Inverno é que ela era temporária e não permanente. “Abrigo não é lugar! Abrigo é um recurso. Não tinha revista, a recepção era coletiva, as pessoas tinham lugar para guardar seus pertences e tudo era feito segundo a metodologia de agir coletivamente, em um acordo com a equipe da prefeitura que era multidisciplinar: tinha gente da Saúde, da Assistência, da Cultura e havia muitas intervenções que não eram formais”, relata Lancetti. A experiência foi bem-sucedida e quase todos os que passaram pela casa não retornaram às ruas. “Não usávamos a palavra intersetorial, usávamos “cuideplantão”, que era quem cuidava do caso,

quem se responsabilizava, eram redes quentes, tensionadas e não uma divisão de tarefas” explica o psicólogo, que não gosta da carga tecnocrática da palavra intersetorialidade. “Como isso se tece na práxis, quando você vai a um território e tem de desenvolver um trabalho, é necessário atuar junto e isso não é fácil, as pessoas têm de estar implicadas junto”, complementa.

A focalização, com base regional, em segmentos da população, e a preocupação com resultados e impactos são dois aspectos fundamentais para a formulação, a realização e a avaliação de políticas, programas e projetos intersetoriais, de acordo com a técnica da Fundap, Rose Inojosa. Entre as principais dificuldades do trabalho em perspectiva intersetorial, aponta Machado, estão “a utilização de meios tradicionais de comunicação, de alcance bastante limitado; a utilização da linguagem técnica de cada setor; a falta de gestão e a ausência de cultura intersetorial; e os problemas referentes ao financiamento, considerando que as rubricas dos orçamentos são setorializadas.



A EXPERIÊNCIA NA PONTA – INTERSETORIALIDADE PARA COMBATER O TRABALHO INFANTIL

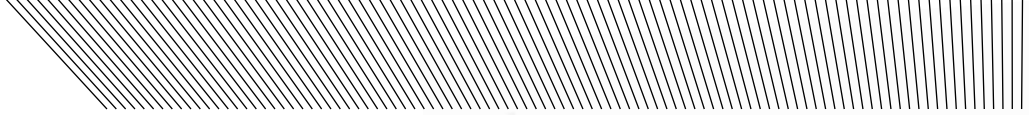
Atuante em um Centro de Referência e Assistência Social no município de São Paulo, a psicóloga Alessandra Ávila, trabalha desde 2001 na Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento com proteção social especial. “Em toda a minha trajetória como ‘profissional Psi’ eu sempre atuei com crianças e adolescentes e na militância da doutrina de proteção integral e eu acho que fui aprendendo a fazer, cotidianamente, graças à perspectiva de sempre olhar para o direito desses indivíduos mais suscetíveis nas situações de vulnerabilidade social”, diz ela.

Alessandra considera que uma dificuldade da ação intersectorial, intrínseca a toda a Política Nacional de Assistência Social, é que a maior parte dos profissionais não considera a própria história do SUAS e da Política. “Fica parecendo que é uma coisa impositiva, porque a maioria dos profissionais e das entidades envolvidas desconhece o

processo histórico dessas conquistas sociais, que é recente.” Ela, que já atuou com erradicação de trabalho infantil, crianças em situação de trabalho informal urbano e, até mais recentemente, com adolescentes cumprindo medidas socioeducativas em meio aberto de prestação de serviços à comunidade, com medidas de proteção e acolhimento institucional, avalia que o profissional psicólogo tem muito a contribuir no processo de integração se valorizar uma das forças de seu trabalho: “A gente minimiza, por vezes, o valor da escuta. É preciso avaliar e promover o instrumento da escuta na perspectiva de ser um cuidado, um instrumento de assistência importante”, avalia.

Uma das experiências intersectoriais mais bem-sucedidas no combate ao trabalho infantil ocorreu na Bahia. Desde 1996, os governos federal e estadual atuam conjuntamente e criaram a Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho






Infantil, composta por 11 representantes do poder público, para implementar o Programa de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil no Estado.

Na região de produção de Sisal, uma planta da qual se produz cordas e tapetes a partir das suas folhas, foi implantado o PETI, inicialmente, em cinco municípios. A região era marcada pela intensidade do atraso, da pobreza e de vulnerabilidades, como a utilização da mão de obra infantil, agravada pelo fato de que as máquinas de beneficiamento do sisal provocavam mutilações.

Com projetos como Bode Escola, de caprinocultura, e o Baú de Leitura, de incentivo ao consumo prazeroso de livros e exercício da crítica nas escolas públicas, entre outros, o programa cresceu. Ele atende atualmente 99 municípios em 15 regiões econômicas da Bahia, assistindo mais de 120 mil crianças e adolescentes na faixa etária de 7 a 15 anos, em diversas atividades de trabalho.

Apesar desse esforço, 10% das crianças que trabalham no país são baianas. Segundo a PNAD/IBGE det 2008, 471 mil crianças baianas com idades entre 5 e 17 anos trabalham, o que representa 45% dos casos registrados na Região Nordeste. Desde de 2002, o governo baiano passou a priorizar combate ao trabalho infantil nas cidades e em 2008 recebeu o reforço de um programa da Organização Internacional do Trabalho (OIT) para 18 municípios do semiárido, atendendo as crianças e os adolescentes trabalhadores com reciclagem em lixões, os vendedores ambulantes, trabalhadores infantis domésticos e aqueles que estão sob o risco de exploração sexual.

Segundo a oficial de projetos da OIT, Cynthia Ramos, atualmente a concentração do Projeto de Apoio aos Esforços Nacionais em Prol de um Estado Livre de trabalho infantil, Bahia – Brasil é no fortalecimento das capacidades institucionais e na promoção de atividades que favoreçam as instâncias locais a trabalharem de forma intersetorial. “Na verdade, praticamente todos os municípios podem se beneficiar com a sensibilização e a capacitação de profissionais nas áreas de Assistência Social, Saúde e Educação para atuar de forma integrada. Por exemplo, é preciso que um professor possa identificar uma criança em situação de trabalho e encaminhá-lo para órgãos da rede de garantia de direitos, para que receba a assistência adequada”, diz Ramos.





TRABALHO INFANTIL

Combate integrado ao trabalho infantil: assistência aos mais vulneráveis

Aproximadamente quatro milhões e meio de crianças e adolescentes brasileiros entre 5 e 17 anos trabalham. Desse total, mais de 990 mil tem entre 5 e 13 anos. De cada quatro pequenos trabalhadores, três abandonam a escola e os que persistem apresentam baixo rendimento e não conseguem acompanhar as aulas. É o que revela a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD/IBGE) 2008, mostrando o retrato trágico do trabalho infantil no Brasil.

Os números são ruins, mas expressam uma melhora na situação que se dá desde 1992, quando o país recebeu o Programa Internacional de Erradicação do Trabalho Infantil (IPEC). O relatório da Organização Internacional do Trabalho (OIT) denominado *Acelerando a ação contra o trabalho infantil*, contém os dados apresentados na sessão de 2010 e aponta uma visão positiva sobre os esforços brasileiros. Já na apresentação, o diretor-geral da OIT, Juan Somavia, reconhece que o país tem posição de destaque na cooperação Sul-Sul, na condição de líder, graças às transformações pelas quais passou. “Iniciativas como as do Brasil devem ser encorajadas, porque estão no espírito do artigo 8º da Convenção nº 182, que conclama os países membros a dar os passos necessários para ajudar-se mutuamente no enfrentamento do trabalho infantil”, afirma Somavia.

Para a socióloga e secretária executiva do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, Isa Oliveira, de 6 a 14 anos, as crianças e adolescentes têm de ir para a escola, observando que “um dos grandes desafios da erradicação do trabalho infantil é mudar os valores culturais que ainda justificam o trabalho infantil, o que demanda a ação intersetorial já na proteção básica”. Desde 2003, o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, segundo a secretária, “não registra aumento no número de atendimentos. Houve redução do orçamento ano a ano”.

cara a cara

Os desafios da Assistência Social no Brasil:

contribuições dos psicólogos e dos assistentes sociais

Akerman é mestre em Psicologia Social pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), professor de Psicologia da Universidade da Fundação Mineira de Educação e Cultura (FUMEC), psicanalista e supervisor do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), da cidade mineira de Betim (MG).
Contato: jacquesakerman@terra.com.br



“O paradigma psicossocial, que já é considerado essencial em algumas ciências e práticas, tem no trabalho conjunto entre psicólogos e assistentes sociais uma referência que aproxima as duas profissões”

Jacques Akerman



Borgianni é doutora em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica (PUC) de São Paulo, é presidente da Associação dos Assistentes Sociais e Psicólogos do Tribunal de Justiça de São Paulo (AASPTJ/SP), gestão 2009/2013, presidiu o Conselho Federal de Serviço Social de 2005 a 2008, foi conselheira do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) de 2002 a 2007 e atua também como assessora editorial da Cortez Editora para a área de Serviço Social.

Contato: aasptjsp@asptjsp.org.br

“Psicólogos e assistentes sociais têm tudo para realizar um exitoso trabalho conjunto na formulação de respostas às múltiplas expressões da questão social do país”

Elisabete Borgianni



O desenvolvimento da política de assistência social no Brasil passa pela contribuição de psicólogos e assistentes sociais. Nessa edição, o *Cara a Cara*, que tradicionalmente evidencia dois pontos de vista antagônicos na Psicologia em relação a um mesmo tema, ousou uma proposta diferente: trazer dois profissionais não para aprofundar e debater divergências, mas para buscar avanços em um trabalho de composição necessário à atuação no SUAS, a partir das contribuições e leituras da Psicologia e do Serviço Social para a área.

A **Diálogos** entrevistou o psicólogo Jacques Akerman e a assistente social Elisabete Borgianni. Eles avaliam os desafios da assistência social, o significado da assistência social como um direito, e não como assistencialismo, o trabalho conjunto realizado por psicólogos e assistentes sociais, como eles se articulam e os resultados dessa produção interdisciplinar.

Como avalia os desafios da política de assistência social em vigor no Brasil?

Akerman – Os desafios estão por todos os lados, mas os maiores, em minha opinião, e que não se referem somente à política de assistência social, dizem respeito à profissionalização da gestão das políticas públicas e a realização de concursos públicos. Infelizmente, a experiência tem demonstrado que os partidos não dispõem de quadros gestores consistentes para as políticas públicas e muitas vezes designam filiados ou amigos sem qualquer qualificação ou experiência. Na assistência social, temos um traço peculiar, pois parece que se pensa que qualquer um que gosta de ajudar os outros pode ser gestor ou trabalhador da área. O que se espera é que servidores públicos concursados possam ser capacitados e qualificados de forma mais consistente, garantindo a qualidade da assistência e a continuidade dos serviços.



Borgianni – Os desafios da política de assistência social em vigor no Brasil são os mesmos de toda a política social dos últimos governos no país, e estão relacionados diretamente com a questão do financiamento público. Este tem sido sempre insuficiente para os objetivos de universalização do acesso aos direitos sociais. No caso da política de assistência, propriamente dita, os estudos têm mostrado que a maior parte do orçamento vai para os programas de transferência de renda (Bolsa Família e Benefício de Prestação Continuada) e quase nada para as ações chamadas de estruturantes (trabalho, saúde, habitação, etc.); essas ações seriam aquelas que permitiriam que as pessoas pobres avançassem em suas condições gerais de vida, para, aos poucos, não depender mais dos repasses diretos do Estado. Outros estudos mostram ainda que a transferência de renda da massa da população pobre às parcelas mais privilegiadas nunca foi tão grande no país.

No seu ponto de vista, o que representa a mudança de perspectiva de afirmação da assistência como direito e não como assistencialismo?

Akerman – Por ser uma área muito propensa a toda sorte de manipulação, a mudança de perspectiva da assistência como direito foi fundamental, pois representa, na mesma medida, uma perspectiva de mudança da percepção da população sobre as determinações das suas condições de vida. O direito que consta na Constituição passa a ser um direito reivindicável e um dever do Estado, e as pessoas que necessitarem de assistência social não devem se considerar e ser consideradas objetos de caridade, mas cidadãos portadores de direitos.

Borgianni – Este foi um dos grandes ganhos que tivemos no país após anos de luta dos segmentos mais lúcidos dos trabalhadores da área social, como os assistentes sociais, os psicólogos e outros. Mas a consolidação dessa perspectiva e sua objetivação concreta, em forma de ações efetivas, depende de muito trabalho e do controle social, pois a tendência em nosso país é sempre a de reforçar o favor, e não o direito, a benemerência, e não as políticas públicas que garantem direitos universais.

Como analisa o trabalho conjunto entre psicólogos e assistentes sociais que vem sendo realizado?

Akerman – O paradigma psicossocial, que já é considerado essencial em algumas ciências e práticas, tem no trabalho conjunto entre psicólogos e assistentes sociais uma referência que aproxima as duas profissões. Na minha experiência na proteção social especial, estabeleceu-se boa parceria de trabalho, em que temos a perspectiva de construção de uma prática transdisciplinar, com os saberes apresentando suas bases e com os profissionais se apropriando destes saberes para a sustentação do trabalho de atendimento psicossocial.

Borgianni – Psicólogos e assistentes sociais têm tudo para realizar um exitoso trabalho conjunto na formulação de respostas às múltiplas expressões da questão social no país. Ambas as profissões contam com códigos de ética profissionais avançados, que propugnam o compromisso com a população atendida e também vêm estabelecendo parcerias importantes nos locais de trabalho, seja no SUAS, no SUS ou nas centenas de Varas da Infância e da Juventude e de Família e Sucessões, no Poder Judiciário.

Qual é a contribuição de cada área?

Akerman – Os saberes “psi” apresentam a dimensão da escuta para além do manifesto, tentando identificar no discurso dos usuários os pontos de impasse e repetição que engendram as situações de violência concernentes ao trabalho da proteção especial. Os saberes do social trazem na sua tradição um olhar sobre as marcas que as condições de vida imprimem na história dos usuários e que também podem esclarecer os determinantes dos atos violentos que transbordam, sejam eles sutis ou radicais.

Borgianni – Enquanto o psicólogo tem toda a condição de trabalhar com as expressões da subjetividade e da vida emocional da população que atende, os assistentes sociais têm as qualificações necessárias para compreender as expressões materiais e culturais que estão subjacentes às necessidades de cada indivíduo, de cada família ou comunidade que precisa da intervenção institucional para acessar seus direitos de cidadania.

Há áreas de atuação comuns?

Akerman – Na proteção social especial da Secretaria de Assistência Social de Betim temos traba-



lhado sem separação de atividades entre psicólogos e assistentes sociais. Todos os atendimentos e atividades, inclusive visitas domiciliares, podem ser realizados por ambos profissionais, que têm como base uma mesma ética que orienta seu trabalho, o que não quer dizer que não haja diferentes estilos, vocações ou preferências entre os diversos profissionais.

Borgianni – Há muitas áreas de atuação comum como já explicitiei, seja nas políticas de assistência social, saúde, educação, habitação, seja como peritos judiciais, trabalhando nas Varas da Infância e da Juventude, nas Varas de Família e também nas Varas que hoje trabalham com a violência doméstica (Lei Maria da Penha) ou de questões relacionadas ao idoso.

Como o trabalho de um psicólogo se articula com o de um assistente social, considerando os níveis diferentes de proteção social – básica e especial?

Akerman – Alguns acreditam que os assistentes sociais estariam mais à vontade na proteção básica e os psicólogos, na proteção especial. Essa é uma divisão que empobrece os dois saberes e poderia produzir o engano de que o trabalho em uma proteção é mais fácil ou mais leve do que em outra. Nos acostumamos a pensar que o nosso público é o mesmo, seja na básica, seja na especial de média e alta complexidade, o que muda são as situações em que estão envolvidos. A experiência tem demonstrado que algumas vezes o direito violado pode ser facilmente superado, enquanto uma situação de vulnerabilidade pode ser de difícil manejo. Nesse sentido, a articulação do trabalho entre psicólogos e assistentes sociais das duas proteções deve se dar para produzir integralidade entre os dois níveis, evitando o desenvolvimento de ações fragmentadas ou estanques.

Borgianni – A proteção básica está voltada principalmente a pessoas que, embora em uma condição de vulnerabilidade, ainda mantêm os vínculos familiares; já a proteção especial vai incidir naquelas que estão com esses vínculos rompidos ou dificultados por alguma necessidade mais complexa. Em ambas as esferas de proteção o trabalho articulado de assistentes sociais e psicólogos é primordial, pois é muito difícil, senão impossível, para

um ou outro profissional, dar conta sozinho da complexidade das questões que são trazidas pelas famílias ou pelos indivíduos que estão vivendo em condição de pobreza ou miséria.

A articulação muda, dependendo do nível de proteção social?

Akerman – Acredito que o trabalho se articula de maneira indistinta nas duas proteções, uma vez que se trata, sempre, de identificar, a partir do paradigma psicossocial, os pontos de impasse que impedem a autonomia e o protagonismo de indivíduos, famílias e comunidades. O trabalho do SUAS é um trabalho de cuidado em relação aos vínculos que sustentam as pessoas nos seus territórios geográficos e subjetivos.

Borgianni – Penso que a proteção especial exige mais articulações com toda a rede de atendimento especializado. Veja, por exemplo, um caso de abuso sexual de uma criança, a necessidade de protegê-la imediatamente do suposto agressor; o tratamento físico e psicológico de que ela necessita; o trabalho que tem de ser feito com a família dela e também com o agressor, etc. Pense também no trabalho necessário com um adolescente que está cumprindo medida socioeducativa de internação, o quanto é necessário esse trabalho multiprofissional, que leve em consideração seu desenvolvimento como adolescente, sua relação com a família e com a comunidade onde vive.

Como será o resultado dessa parceria entre essas áreas em sua opinião?

Akerman – Já temos como resultado a superação de práticas fragmentadas e tradicionais de psicólogos e assistentes sociais e a consideração da problemática dos usuários como sendo de natureza psicossocial. Esta parceria inaugura um campo ético que nos convoca para o desenvolvimento de práticas e teorias que propiciem um novo patamar da Assistência Social no Brasil.

Borgianni – Sempre que essa parceria for possível, os resultados serão os melhores e todos nós, assistentes sociais e psicólogos, precisamos trabalhar diuturnamente, para, além de ver respeitadas nossas prerrogativas profissionais, poder atuar de forma conjunta e debater e refletir sobre cada caso que atendemos.



artigo

José Antonio Moroni
Colegiado de gestão do INESC
Contato: moroni@inesc.org.br

O controle social nas políticas públicas

José Antonio Moroni





1. INTRODUÇÃO

No final da década de 70 e no início dos anos 80, o movimento social¹ retomou, com mais ênfase, a questão da democratização do Estado, colocando-se a seguinte questão: que mecanismos são necessários para democratizar o Estado e torná-lo realmente público? Nessa indagação já estava embutida a avaliação de que a democracia representativa, via partidos e processo eleitoral, não é suficiente para complexidade da sociedade moderna. Era necessário criar outros mecanismos de participação. Surgem nesse período várias tentativas de se criar “conselhos populares”, alguns “dentro do Estado”, outros “fora”.

Com o processo Constituinte, essa questão é aprofundada. O movimento social traz para esse processo, além da democratização e publicização do Estado, a necessidade do controle social, que incorpora cinco dimensões:

- i) a formulação,
- ii) a deliberação,
- iii) o monitoramento,
- iv) a avaliação,
- v) o financiamento das políticas públicas (orçamento público).

A Constituição de 1988 transforma essas questões em diretrizes de diversas políticas, especialmente as chamadas políticas sociais. Na regulamentação dessas diretrizes se incorporam os conselhos e as conferências como mecanismos de democratização e de controle social e que chamamos de sistema descentralizado e participativo. Vale ressaltar que na política econômica não se criou nenhum mecanismo de participação ins-

titucionalizado e público, assim como nas políticas que definem o “modelo de desenvolvimento”.

Sendo assim, a Constituição de 1988 apresentou grandes avanços em relação aos direitos sociais, apontando, claramente, para a construção de um Estado de Bem-Estar provedor da universalização dos direitos sociais². Além disso, introduziu instrumentos de democracia direta (plebiscito, referendo e iniciativa popular), que o Congresso Nacional regulamentou de forma limitada, e abriu possibilidade de criação de mecanismos de democracia participativa (os conselhos, por exemplo).

O período pós-constituinte é marcado por modificações, especialmente no que se refere à gestão das políticas públicas, por meio do princípio da descentralização político-administrativa, alterando as normas e regras centralizadoras e distribuindo melhor as competências entre o poder central, poderes regionais e locais. Também, com a descentralização aumenta o estímulo à maior participação das coletividades locais – sociedade civil organizada – e à criação de mecanismos de controle social. Existe uma contradição entre esse processo e o momento histórico vivido internacionalmente, que era da ampliação e fortalecimento das políticas neoliberais. Ao mesmo tempo que construímos uma Constituição que aponta para a construção do Estado do Bem-Estar Social, politicamente estávamos entrando na era neoliberal com a eleição para presidente de Fernando Collor de Mello. Nesse aspecto, até que ponto o discurso da participação, usado na época por todas as forças políticas, não serviu para o fortalecimento do pensamento hegemônico do “Estado mínimo”?

1. Apesar de existir vários e diversos Movimentos Sociais usaremos no singular, pois não falamos de um específico, mas de um conjunto de ações da sociedade civil que se materializou na organização de um movimento social amplo, com características, filosofias e concepções comuns, que era o que se denominou campo democrático e popular e com a agenda política a construção do Estado de Direito e democrático.

2. Estamos utilizando como conceituação de Estado de Bem-Estar a definição apresentada por Falcão, 1991. Segundo a autora, o Estado de Bem-Estar é o Estado constituído nos países de capitalismo avançado, e possui como características:

- a) os direitos sociais como paradigma,
- b) origem em um pacto social e político entre Capital-Estado-Trabalho,
- c) configura-se como agente central na reprodução social,
- d) gestor poderoso das políticas sociais, que é a expressão essencial do Estado.



2. O SISTEMA PARTICIPATIVO E DESCENTRALIZADO

O sistema descentralizado e participativo é um espaço essencialmente político, instituído por representações governamentais e não governamentais responsáveis por elaborar, deliberar e fiscalizar a implementação de políticas públicas, e que estão presentes nos âmbitos municipal, estadual e nacional. Dessa forma, inaugura-se nova concepção de espaço público ou mesmo de democracia. Podemos afirmar, também, que a concepção do sistema descentralizado e participativo (especialmente os conselhos e as conferências) está relacionada à questão da democratização e da publicização do Estado. É uma das possibilidades criadas para enfrentar a ausência de mecanismos eficazes de controle da população sobre os atos do Estado.

Podemos definir “conselho de política pública” como espaço fundamentalmente político, institucionalizado, funcionando de forma colegiada, autônomo, integrante do poder público, de caráter deliberativo, composto por membros do governo e da sociedade civil, com as finalidades de elaboração, deliberação e controle da execução das políticas públicas.

Na verdade, o conselho é um instrumento para a concretização do controle social – uma modalidade do direito à participação política que deve interferir efetivamente no processo decisório dos atos governamentais. Em uma leitura simplificada, podemos dizer que os conselhos deslocam o espaço de decisão do estatal-privado para o estatal-público, dando oportunidade à transformação dos sujeitos sociais em sujeitos políticos.

As conferências são espaços institucionais de deliberação das diretrizes gerais de uma determinada política pública. São mais amplos que os conselhos, envolvendo outros sujeitos políticos, por isso têm também caráter de mobilização social. Governo e sociedade civil, de forma paritária, por meio de suas representações, deliberam de forma pública e transparente. Permitem a construção de espaços de negociação, a construção de consensos e dissensos, compartilhamento de poder e a corresponsabilidade entre o Estado e a sociedade civil.



3. RELAÇÃO DEMOCRACIA PARTICIPATIVA E SISTEMA DESCENTRALIZADO

Podemos afirmar que o principal objetivo estratégico da democracia participativa é a universalização da cidadania e, portanto, a construção de uma democracia cotidiana. A democracia não pode ser algo abstrato na vida das pessoas ou, apresentar apenas as eleições como fato concreto. Deve proporcionar aos cidadãos a participação plena nas questões que lhes dizem respeito, além de favorecer sua soberania, autodeterminação e autonomia.

A universalização da cidadania, do ponto de vista ético-político, pressupõe o combate a todas as formas de discriminação, a promoção da igualdade de condições e de oportunidades entre os diferentes que foram tornados desiguais. “Universalizar” significa estender, a todos e a todas, a cobertura de iguais direitos e, também, responsabilizá-los pela efetivação de tais direitos. A universalização da cidadania, no caso brasileiro, não será alcançada sem a implementação de políticas reparadoras dos danos causados por séculos de exploração, desigualdades, preconceitos e discriminações.

A construção da democracia nos impõe vigilância permanente e constante no sentido de criar mecanismos institucionais de participação com regras definidas e claras, que equacionem as pressões das majorias sobre as minorias, ou das minorias ativistas contra as majorias passivas. Nesse sentido, esses espaços devem ter estratégias claras e eficazes com vistas a incorporar indivíduos ou grupos sociais alheios à participação – os chamados “desiludidos” da vida social.

Da mesma forma que uma sociedade democrática força o Estado a se democratizar, o inverso também tem de ser verdadeiro, pois a democracia exige postura democrática dos cidadãos e das cidadãs, seja nos espaços públicos, seja nos privados.





4. ALGUNS MITOS RELACIONADOS À PARTICIPAÇÃO

A participação da sociedade civil nas instâncias de decisão é, na maioria das vezes, cercada de mitos criados pelos discursos governamentais e reproduzidos, sem senso crítico, por segmentos da sociedade civil. Vamos citar apenas quatro desses mitos que dificultam a participação:

Esses mitos são disfarces ideológicos forjados por aqueles que detêm o poder político no Brasil (seja oriundo do poder econômico, da ocupação de um cargo burocrático, seja de um cargo eletivo) e que não querem nenhum mecanismo de partilha desse poder. Tais mitos devem ser desconstruídos com base em uma concepção ampliada de democracia e da politização da participação.

- A participação, por si só, muda a realidade: é um mito que despolitiza a participação, pois não percebe que há sujeitos políticos que não querem que as coisas mudem, não percebe a correlação de forças e, por consequência, não percebe que há outras formas e interesses, alguns legítimos, outros nem tanto, que definem também as políticas.

- A sociedade não está preparada para participar como protagonista das políticas públicas: esse mito baseia-se no preconceito do saber, em que a burocracia ou o político detém o saber e a delegação para decidir. Justifica a tutela do Estado sobre a sociedade civil, o que leva, por exemplo, o Estado a não criar espaços institucionalizados de participação ou a indicar, escolher e determinar quem são os representantes da sociedade nos espaços criados, assim como, não disponibilizar as informações (porque a “sociedade não vai entender”). Esse mito também se expressa no discurso que a sociedade civil precisa ser capacitada para participar. Por ser uma coisa nova na cultura política brasileira, todos os agentes, governamentais ou não, precisam ser capacitados para entender e participar.

- A sociedade não pode compartilhar da governabilidade, isto é, da construção das condições políticas para tomar e implementar decisões, porque o momento de participação da sociedade e de cidadãos e cidadãs é o voto. Essa concepção torna o Estado privado, por intermédio do partido que ganha a eleição. Durante o mandato, o partido decide o que fazer conforme os interesses partidários.

- A sociedade é vista como elemento que dificulta a tomada de decisões, seja pela questão do tempo (demora em decidir, obrigatoriedade de convocar reuniões, etc.), seja pela questão de posicionamento crítico diante das propostas ou da ausência delas por parte do Estado.



5. O CONTROLE SOCIAL NA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Em termos legais, o controle social da Assistência Social está previsto no inciso II do Art. 204 da Constituição Federal, que diz: “participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis”.

A LOAS, Lei Orgânica da Assistência Social de 1993, regulamenta o Art. 204 da Constituição de 1988, criando como instrumento para o controle social o CNAS (Conselho Nacional de Assistência Social) e as conferências nacionais, precedidas das municipais e estaduais, a cada dois anos.

O CNAS é o órgão superior de deliberação da política pública de Assistência Social. Além da deliberação, a LOAS deu atribuições executivas/carteriais ao CNAS, ao atribuir a concessão/renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS). Esta atribuição foi retirada do CNAS, de forma acertada, em 2009.

No processo de construção da LOAS, prevaleceu a ideia que a certificação deveria ser um instrumento da política e que precisava estar sobre o olhar do controle social. Lembrando que esse debate se deu justamente no momento da CPI dos Anões do Orçamento, em que um dos instrumentos de corrupção eram as subvenções sociais e as concessões do certificado de filantropia feitas pelo antigo Conselho Nacional do Serviço Social (CNSS), substituído pelo CNAS. O CNAS, como órgão superior de deliberação da política, deve decidir as normas e fazer o controle social, ficando o órgão gestor com a função fazer a concessão.

As forças políticas que atuavam no antigo CNSS continuam atuando no CNAS. Dessa forma, não reconhecem o CNAS como espaço público, conquista da sociedade pela defesa de uma política pública e não corporativa. Aqui cabe perguntar: até que ponto os conselhos de Assistência Social se constituíram como espaço público não corporativo e com olhar estratégico sobre a política?

No universo dos conselhos, convivem vários setores da sociedade civil que, em si, não é homogênea

No campo da Assistência Social, têm-se as entidades filantrópicas, geralmente com agenda corporativa e lógica privatista, ora pautada pela concepção de solidariedade, ora por ajuda e benemerência. Há, também, as entidades que atuam na defesa dos interesses públicos sobre os privados e que pautam sua atuação na democracia participativa, rumo a reformas qualitativas e substantivas do Estado. Essa parcela, que emergiu das lutas pró-Constituição, na Assistência Social, perdeu terreno nos últimos anos.

O fortalecimento do campo conservador nos conselhos de assistência social tem a ver com modelo de representação da sociedade civil que privilegia as entidades assistências em detrimento da representação direta dos usuários.

Tomando como foco o CNAS, que não difere dos demais conselhos, o quadro da representação pouco se altera a cada eleição. Realiza-se muito mais a “dança das cadeiras” do que mudanças substanciais.

O SUAS procura enfrentar alguns vícios desse processo. Por exemplo, com a melhor definição do que sejam entidades de assistência social, organizações de usuários e de trabalhadores(as) da assistência.

Essa é uma das possibilidades da correção do problema da super-representação das entidades de Assistência Social, ora representando seu espaço legítimo, ora representando o usuário e/ou organizações de usuários.

A participação dos usuários, definidos na Resolução CNAS nº 24/2006, como pessoas vinculadas aos programas, projetos, serviços e benefícios da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), e suas representações, deixa claro que as entidades prestadoras de serviços não representam, automaticamente, os interesses dos usuários.



CONCLUSÃO

O sistema descentralizado e participativo configura-se como instituto político não tradicional de gestão de políticas públicas, voltado para a democratização do aparelho de Estado e da sociedade civil, podendo impulsionar uma mudança qualitativa na forma de organização social e política, levando-nos a uma ordem mais próxima da utópica radicalidade democrática.

Não consideramos os conselhos como espaços únicos, muito menos exclusivos, porém importantes e estratégicos para ser ocupados pela sociedade civil organizada e comprometida efetivamente com a alteração do perfil estatal brasileiro.

Além disso, a estrutura organizativa e a prática de funcionamento dos conselhos podem fortalecer o estabelecimento da cultura democrática que propiciou sua criação. Em outras palavras, a base cultural que possibilitou a criação dos conselhos não está consolidada em nosso país, porém seu funcionamento poderá servir como estrutura de reforço para a efetiva solidificação de uma cultura democrática participativa.

Os conselhos são mecanismos limitados para a transformação social. Porém, para a realidade brasileira, são mecanismos que podem provocar mudanças substantivas na relação Estado-Sociedade. Da mesma forma, esses mecanismos podem contribuir com a construção/consolidação de uma cultura política contra-hegemônica, por meio da prática da socialização da política e distribuição do poder.

Não se deve desistir do processo de implementação destes mecanismos de participação democrática, apesar do pouco avanço no sentido de transformar em poder de fato o poder legal que esses conselhos possuem.

BIBLIOGRAFIA

BOBBIO, N. **O Futuro da Democracia**, Rio e Janeiro, Paz e Terra, 1986.

_____. Crise e Redefinição do Estado Brasileiro. In: LESBAUPIN, I e PEPPE A. (orgs), **Revisão Constitucional e Estado Democrático**. Rio de Janeiro, Centro João XXIII, 1993.

FALCÃO, M. C. A seguridade na travessia do Estado Assistencial Brasileiro. In: SPO-SATI, A. et alli. **Os Direitos (dos desassistidos) Sociais**. São Paulo. Cortez, 1991.

PINHEIRO, M. M. B e Moroni. J. A. Formatos e processos de escolha dos representantes da sociedade civil nos conselhos de assistência social. In: **Cadernos de textos: Participação e controle social no SUAS**, MDS/CNAS, BSB 2009.

RAICHELIS, Raquel. **A construção da esfera pública no âmbito da política de assistência social**. Tese de Doutorado, PUC/SP, 1997.

SOUZA FILHO, R. **Rumo à democracia participativa**. Dissertação de Mestrado, ESS/UFRJ, Rio de Janeiro, mimeo, 1996.



palavra de usuário

Samuel Rodrigues

Coordenador do Movimento Nacional de População de Rua, conselheiro representante dos usuários no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).



Em uma política orientada pelo protagonismo e empoderamento da população, a participação dos usuários no controle social é fundamental e tem representado intervenção efetiva nos seus avanços. Aqui, usuários de dois campos falam das necessidades para suas áreas, refletem também sobre o papel de sua trajetória e das ações de seus movimentos organizados e apresentam avaliações e necessidades relativas ao trabalho da Psicologia na Política Nacional de Assistência Social.

“**O** Movimento dos Moradores de Rua vem se estruturando desde 2004. É algo recente e começou a ser organizado a partir do IV Festival Lixo e Cidadania em Belo Horizonte (MG). Hoje, tem presença em Minas Gerais, em São Paulo, no Rio Grande do Sul, No Rio de Janeiro, no Paraná, no Ceará, na Bahia e tem uma célula começando no Distrito Federal. Fui morador de rua, hoje não sou mais. Fui trecheiro, que são essas pessoas que andam pelas rodovias, de um estado para o outro, durante um bom período da minha vida. Eu diria que uns 12, 13 anos, pelo menos. Eu estava indo do Espírito Santo para o Recife e passei por Belo Horizonte, com a proposta de conhecer o Mineirão e a Lagoa da Pampulha e acabei conhecendo o Movimento. Estou no Movimento há três anos e meio e hoje minha principal atividade na coordenação nacional é fazer a divulgação e a defesa dos interesses do Movimento ao participar do Conselho Nacional de Assistência Social. Como é um público heterogêneo, que possui várias demandas, a gente trabalha na questão da ausência da habitação, da negação do direito, na questão da saúde. A negação do direito passa por algumas questões: para ser atendido em um posto de saúde você muitas vezes precisa ter documento e estar limpo e a população de

rua nem sempre porta documentos ou tem acesso a um banheiro público para fazer sua higiene pessoal e então é negado o direito, muitas vezes, de ser atendido em um posto de saúde. Outra questão é o não reconhecimento como cidadão brasileiro. Eu poderia dizer, como exemplo: a população de rua não é incluída no censo do IBGE. E agora é que nós estamos começando uma discussão com o IBGE, visando a que em 2020 essa população possa ser incluída. Além disso, há a questão do acesso à educação, por exemplo. São pessoas na rua, ou que estão no albergue, um número pequeno tem condições de iniciar ou retomar os estudos. Hoje os albergues têm muito poucos psicólogos, certo? Até sei sobre o trabalho dos psicólogos, por ser uma categoria que vem se aproximando e que vem se mostrando interessada no tema. Nos Centros de Atendimento e Referência Social e nos CREAS, propriamente ditos, eu confesso que não conheço em profundidade. A gente frequenta esses serviços. Eu moro em Belo Horizonte e na cidade tem um Centro de Referência da população de rua, mas ele não tem psicólogo. Há monitores, tem um gerente, mas o centro não trabalha na linha de ter um psicólogo. O ideal é aumentar essa participação e aproximar a categoria da população de rua em todo o país.”



“**N**ós estamos em um momento, em um processo de crescimento bastante significativo. Para mim, o papel do psicólogo no SUAS é de fundamental importância, principalmente no que se refere ao restabelecimento ou fortalecimento dos vínculos familiares. Fazendo essa aproximação, muitas vezes, ou essa construção dos vínculos ele acaba resgatando autoestima, ele acaba promovendo efetivamente a inserção desse indivíduo na sociedade. Eu, por exemplo, como usuário da política, tive vários psicólogos em minha vida, ao longo da minha história, então eu sei muito bem o quanto que isso foi importante. Eu sou cego, nasci com uma patologia chamada glaucoma, e com sete anos eu perdi toda a visão. Com sete anos ela zerou. Então desde muito cedo eu conheci esse trabalho do psicólogo com a família, para fazer os encaminhamentos, para fazer que a família acreditasse que era possível o processo de reabilitação, de habilitação no meu caso, e fazer que minha mãe pudesse ir atrás dos recursos. A ação da Psicologia foi fundamental para que ela acreditasse que era possível. Então, não é daquele psicólogo de gabinete que eu estou falando, daquele que fica na sala. É o que interage com a comunidade, que vai para a comunidade e que trabalha nessa perspectiva da assistência social.

As entidades de valorização da pessoa com deficiência têm hoje um programa chamado PAIAEC - Programa de Atendimento Interdisciplinar em Am-

biente Extraclínica, em que se trabalha dentro da comunidade. Então, ao invés de esperar que a pessoa venha para dentro da entidade, a gente vai para dentro das comunidades e faz esse trabalho de identificação e orientação, porque acontece o seguinte, muitas vezes, tem aquela pessoa que tem determinada deficiência e a família não sabe. Um exemplo comum é o déficit visual. Na maior parte das vezes a criança não vai bem na escola, não consegue acompanhar e a família pensa que é por má vontade ou indolência. Dentro da comunidade, interagindo com a família, se identificam possíveis deficiências ou muitas vezes se identificam outras situações que não são deficiências e são entendidas como tais pelos familiares.

É necessário salientar a importância do psicólogo, na condição de trabalhador, na construção do SUAS. Os trabalhadores devem entender que o papel deles é fundamental para o protagonismo do usuário, reconhecendo que eles são o principal meio para estimular o usuário para que ele entenda que pode ser o protagonista de sua própria história. Os trabalhadores atentos a isso poderão fazer um sistema muito mais forte, tanto na qualidade de atendimento, quanto no que se refere ao controle social a partir do controle do usuário.”

Carlos Eduardo Ferrari

Vice-presidente da Federação Nacional das Associações de Valorização da Pessoa com Deficiência (Fenavape), conselheiro representante dos usuários no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).



Mesa eq/dir: secretária nacional de Renda de Cidadania do MDS, Lúcia Modesto; conselheiro do CNAS, Carlos Eduardo Ferrari; ministra do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Márcia Lopes, secretário-executivo substituto do MDS, Rômulo Paes de Sousa, e a secretária nacional de Assistência Social adjunta, Valéria Goneli



acontece na área

VII Conferência Nacional de Assistência Social (CNAS) ocorreu entre os dias 30 de novembro e 3 de dezembro de 2009, com o tema **Participação e Controle Social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**. Conheça algumas das deliberações, cuja adoção vai impactar na ação dos psicólogos no Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Gestão democrática

O terceiro eixo da VII CNAS previu a resolução para a democratização da gestão do SUAS e aprovou 13 resoluções, tais como:

- a publicização de informações da rede socioassistencial para melhor controle por parte dos usuários e da sociedade;
- a definição de indicadores e índices padronizados de acompanhamento e avaliação da gestão, considerando as peculiaridades regionais e as três esferas de governo.

Controle participativo

Neste eixo foram aprovadas 17 resoluções. Destacam-se:

- esforços na estruturação e no fortalecimento da participação popular das instâncias de controle social do SUAS;
- o estímulo à criação de fóruns permanentes de Assistência Social;
- capacitação e empoderamento de conselheiros;
- a criação de condições materiais, físicas e financeiras para esta participação popular;
- a adoção de novas tecnologias para os processos de capacitação;
- treinamento de conselheiros como forma de fortalecimento;
- estímulo à criação de frentes parlamentares em defesa da assistência social nas instituições legislativas;
- integração dos conselhos de assistência social com outras instituições públicas como ouvidorias, controladorias e tribunais de contas.

Orçamento da Seguridade

Neste eixo foram aprovadas 12 resoluções.

Algumas são:

- viabilizar a elaboração do orçamento da seguridade social de forma articulada entre as três políticas setoriais - Saúde, Previdência Social e Assistência Social;
- mobilização para aprovação da Proposta de Emenda Constitucional - PEC 431/01, que trata da destinação de percentual mínimo de recursos orçamentários, excluindo os recursos do BPC e transferência de renda, para o financiamento da política de assistência social.

A interface usuário-trabalhador do SUAS

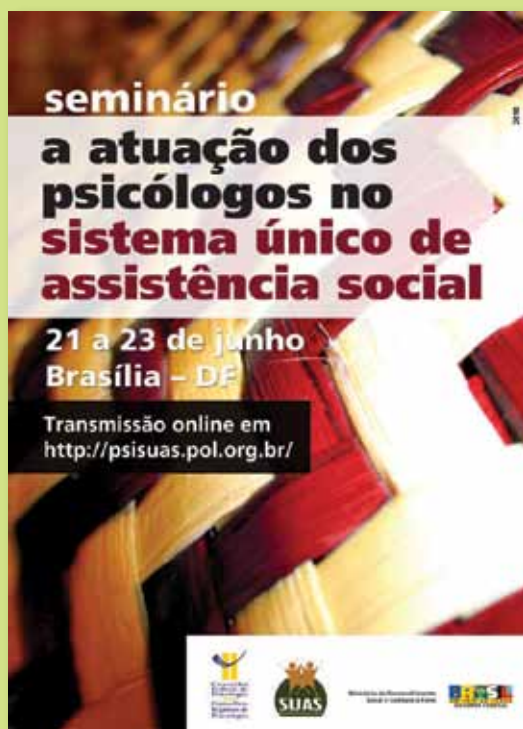
Foram aprovadas 15 resoluções, entre elas:

- preparação dos trabalhadores do SUAS para garantir a valorização do papel do usuário como sujeito de direito na política pública;
- sensibilizar e capacitar, de forma continuada, os trabalhadores, gestores e conselheiros para atuarem como facilitadores no processo de empoderamento dos usuários, considerando suas diversidades, na perspectiva de eliminar os preconceitos, de modo a superar as relações de subordinação e pautar a prestação de serviços na lógica de direitos, em cumprimento da NOB/RH/SUAS;
- adoção de um sistema nacional unificado e informatizado pelo governo federal, interligado aos municípios, garantindo o que preveem as leis de regulação das profissões e devidos códigos de ética para protocolos de registro de atendimento de todos os usuários da política de Assistência Social.



Debate amplo

De 21 a 23 de junho psicólogos de todo o país puderam participar, por meio de videoconferência e transmissão na web, do seminário “A atuação dos psicólogos no Sistema Único de Assistência Social”. Promovido em Brasília pelo Conselho Federal de Psicologia, juntamente com o CREPOP e o Ministério do Desenvolvimento Social, o seminário discutiu a elaboração e apropriação de marcos éticos e normativos do SUAS, os dilemas da atuação interdisciplinar na proteção social, a Psicologia nos serviços de proteção social básica e a atuação do psicólogo na proteção social especial.



Registros unificados

O Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), por meio do Departamento de Gestão do SUAS da Secretaria Nacional de Assistência Social criou uma comissão que discute, com a participação de representantes da sociedade civil e dos profissionais da proteção social, a unificação dos registros de atendimento no SUAS. Segundo a diretora do Departamento de Gestão, Simone Albuquerque, a unificação dos registros é um primeiro passo para a constituição de um sistema de identificação igual que permita a implantação de um sistema nacional de vigilância social. “Todas as nossas discussões têm se pautado pelo princípio de que o registro em um prontuário pertence ao usuário. Não é do profissional nem do poder público”, afirma Simone. O CFP participa das reuniões do grupo de discussões.

Os resultados da **VII Conferência Nacional de Assistência Social** estão publicados no site do Conselho Nacional de Assistência Social e podem ser acessados pelo link:

<http://www.mds.gov.br/cnas/vii-conferencia-nacional/as-deliberacoes-da-vii-conferencia>.

A VIII Conferência Nacional tem previsão de ser realizada entre novembro e dezembro de 2011, precedida de etapas locais, regionais e estaduais.

filme

Marcus Vinícius Oliveira

Psicólogo formado pela Fundação Mineira de Educação e Cultura, com mestrado em Saúde Pública pela Universidade Federal da Bahia (1995) e doutorado em Saúde Coletiva pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (2003). Tem experiência na área de Saúde Coletiva, com ênfase em Saúde Pública, atuando principalmente nos seguintes temas: Reforma Psiquiátrica e Saúde Mental, Clínica Psicossocial das Psicoses, Psicologia e Direitos Humanos, Desigualdade Social e Subjetividade
Contato: matraga2@uol.com.br.

Quanto vale ou é por quilo?

Marcus Vinícius Oliveira

Divulgação



Quanto vale ou é por quilo?

Brasil 2005 • cor • 104 min
Produção/Direção:
Sérgio Bianchi
Roteiro:
Sérgio Bianchi
Eduardo Benaim
Newton Canitto
Elenco:
Antonio Abujamra
Caio Blat
Herson Capri
Joana Fomm
Bárbara Paz
Gênero: drama
Idioma original: Português

A arte dos caricaturistas é a busca dos traços distintivos de cada rosto, que, exagerados, ao deformar a imagem do modelo, o tornam inconfundivelmente identificável. Aos filmes do paranaense Sérgio Bianchi (2005 - *Quanto vale ou é por quilo?*; 2000 - *Cronicamente inviável*; 1994 - *A causa secreta*) costuma-se atribuir, como categoria de acusação, negativa para as artes cinematográficas, a característica de representar a realidade ao modo das caricaturas, de forma muito esquemática. Impedindo a positiva alienação que permite ao espectador passar um bom par de horas de forma inconsequente.

Do cinema engajado ou dito “de arte” se exigem as sutilezas simbólicas ou as sofisticadas experimentações que, sempre de modo indireto, logrem capturar o sujeito por vias não convencionais da linguagem e Sergio Bianchi não é nada disso. Sua aposta agressiva parte logo para “as vias de fato”. Direto! Sérgio não sai pela tangente. Não desvia e não deixa que nós nos desviemos de um encontro imediato com a alucinada realidade social que rege tudo a nossa volta. Ao modo do cirurgião, expõe as vísceras. Nossas vísceras.

Seu assunto, como variações sobre o mesmo tema, é derivado do diagnóstico preciso que seu olhar, ao modo dos caricaturistas, identifica como traço central da nossa perversidade, enquanto sociedade brasileira: a opaca conjugação valorativa que divide os brasileiros entre “aprazíveis” e “desprezíveis”, estruturando instituições, poderes, saberes e práticas. Conjugação que opaca, profunda, naturalizada, pode se dar ao luxo conviver de “consciência tranquila” com suas absurdas e aberrantes consequências, destituída de qualquer forma de culpa ou pudor. O cínico conceito da meritocracia empunhado como argumento imunizador oferece coletivamente o antídoto tranquilizador e suficiente. No Brasil, pobres são aqueles que “escolhem” ser pobres e, portanto, que arquem com as consequências de sua “escolha”.

Em *Quanto vale ou é por quilo?*, Sérgio aposta em mais uma tentativa de desvelar o óbvio ululante: o que está por detrás, no Brasil, dos seculares processos de reprodução de uma imensa ralé, uma

espécie de gente de terceira categoria, em um dos países cuja economia mais cresceu durante todo o século XX? Por que é que, distintamente daquilo que seria de se esperar do capitalismo regido pelo mercado e pela democracia, o país segue, anormalmente, multiplicando gerações e gerações de miseráveis, uma gentilha que merece ser castigada por sua insistência “em se reproduzir”?

Se em *Cronicamente inviável* Sérgio Bianchi “exagerou” na busca da tradução do caráter amoral e delirante dos grupos “privilegiados” que dominam os ócios, os negócios e a política brasileira, nesse *Quanto vale ou é por quilo?* sua condução mais “sóbria” parece ter como ponto de sustentação a precisão do diagnóstico, que vai deduzir da história das relações raciais a preciosa conclusão de que nossos males se ancoram na obstinada recusa do pressuposto da mera igualdade jurídica, comezinha da edificação da democracia e do capitalismo. Recusa essa que, por sua vez, não reflete qualquer tipo de incompreensão acerca das regras do jogo, mas insiste exatamente em sua perversão, como condição da manutenção de violentas vantagens e privilégios. Talvez, como peixes no aquário, para nós brasileiros essa absurda condição valorativa, que reduz parte da humanidade a uma condição animal, tratados como puro corpo bruto, bestializados e que naturaliza, ao mesmo tempo, para dominados e dominadores, um script que parece eterno, careça mesmo, para se deslocar, ser sacudida pela sequência de provocações que o filme pretende detonar. Para o assunto em tela neste número da revista **Diálogos**, recomendo particular atenção ao fato de que, como mostra o filme, as atividades de Assistência Social e os valores econômicos movimentados pela bem-intencionada “filantropia” das ONGs – que nos fazem parecer muito melhores do que somos – podem se constituir em apenas mais uma forma de “extração de mais-valia” que aprofunda a “funcionalização” da existência dessas ralés. Se para o grande capital, elas são meramente descartáveis, para as classes médias elas garantem, além do importante mercado dos trabalhos domésticos, centenas de milhares de empregos. Todos pelo social!

Da exclusão à cidadania por meio do

De moradores de rua que lutavam para sobreviver com a venda do que conseguiam recolher dos detritos da cidade de Belo Horizonte, enfrentando o preconceito, a violência urbana e o medo, em vinte anos eles passaram a fazer parte da política de coleta seletiva de lixo da capital mineira, com apoio da prefeitura e o reconhecimento da sociedade e tornaram-se, também, promotores de cidadania. Criada em 1990, com o apoio da Pastoral de Rua da Igreja Católica, a Associação dos Catadores de Papelão e Material Reaproveitável (Asmare) começou com 230 catadores de papel. Atualmente, são cerca 400 associados e os benefícios se estendem a mais de 1.500 pessoas. “O trabalho da Asmare trouxe cidadania, autoestima, direitos e deveres, e o catador não sabia o que era isso”, afirma Maria das Graças Marçal, mais conhecida como dona Geralda, de 59 anos, que participa da entidade desde o início e tornou-se símbolo do trabalho. “Foi a primeira associação de Belo Horizonte. Foi a modelo”.

Com o apoio da prefeitura de capital mineira, por meio do Serviço de Apoio a Economia

Solidária da Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social (SMAAS), a Asmare recebe R\$ 51 mil por mês para a compra de vale-transporte e uniforme para os seus associados e também para o pagamento de um funcionário da entidade. Trata-se de um suporte técnico e financeiro, que passa por organização, qualificação e acompanhamento social, gerando trabalho e renda. Além disso, “tem uma bolsa moradia para tirar o pessoal da rua, que dura de dois a três anos. Após esse prazo, a prefeitura compra a moradia definitiva”, ressaltou dona Geralda.

Esse apoio contribui para o trabalho de coleta seletiva em três galpões localizados em duas áreas da cidade. Em uma dessas áreas, na Avenida Contorno, fica a administração da entidade e funcionam dois galpões nos quais trabalham 110 catadores e mais 20 triadores que fazem a separação desse material, que é levado para lá com o apoio de três caminhões de lixo. No outro local, tem apenas um galpão em que é feita a triagem de material, mas também funciona uma marcenaria que produz móveis de material reciclado a partir de encomendas. Antes de ir para a reciclagem, todo o material coletado é separado, prensado e



trabalho

O trabalho com catadores de papel e outros grupos excluídos em projetos de inclusão produtiva é um campo possível e rico para o psicólogo. Há o trabalho de organização do coletivo, tanto na organização política, quanto do trabalho, centrado na estruturação da própria associação como um empreendimento coletivo e solidário, mas há também a possibilidade e atuação no fortalecimento do protagonismo na discussão da coleta seletiva e da própria organização dos catadores, na questão do resgate da autoestima.

– Rosimeire Silva, coordenadora de Saúde mental da Secretaria de Saúde de Belo Horizonte.



Google Images

ONG Lua Nova

estocado. A Asmare tem parcerias com empresas, escolas, condomínios, entre outros. Em Belo Horizonte, as políticas de Assistência Social e de limpeza urbana se articulam para promover a inclusão social associada à coleta seletiva.

O caráter do trabalho da Asmare não tem vinculação direta a qualquer profissão específica, mas a psicóloga Rosemeire Silva, hoje coordenadora de Saúde Mental da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte, teve a oportunidade de atuar na entidade em dois momentos. “Minha atuação se deu mais como técnica na Asmare, mas o trabalho com catadores de papel e outros grupos excluídos em projetos de inclusão produtiva é um campo possível e rico para a atuação do psicólogo. Há o trabalho de organização do coletivo, tanto na organização política quanto do trabalho, centrado na estruturação da própria associação como empreendimento coletivo e solidário, mas há também a possibilidade de atuação no fortalecimento do protagonismo na discussão da coleta seletiva e da própria organização dos catadores, na questão do resgate da autoestima”, avalia.

Além da atuação na Asmare, a prefeitura da capital mineira desenvolve outras ações de inclusão produtiva, como os serviços de formação profissional, que oferece cursos de qualificação de nível básico para os usuários das políticas sociais do município; intermediação de mão de obra para pessoas com deficiência e apoio ao adolescente trabalhador de 16 a 18 anos em situação de risco, que recebe acompanhamento socioeducacional e é contratado por tempo determinado para trabalhar na prefeitura.

Para a gerente de Inclusão Produtiva Ana Maria Wolbert, a importância dessas ações se dá na medida em que se consegue preparar o usuário da Assistência Social, visando a oferecer-lhe oportunidade de inclusão social e per-

manência no mercado de trabalho, capacitando-os para atender às exigências impostas pelas relações do mundo do trabalho. Essa inclusão começou a ser discutida a partir da Constituição de 1988 e da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) em 1993.

“Com o objetivo de viabilizar aos usuários dos serviços e programas o acesso ao mundo do trabalho, o desenvolvimento de sua capacidade produtiva, possibilitando que esses usuários possam transitar do lugar de beneficiário para o de trabalhador que pode garantir seu próprio sus-

tento e sua sobrevivência”, avalia. Além disso, a gerente considera importante a compreensão de que “o público que procura os serviços ofertados pela Assistência Social geralmente tem sua vida marcada por trajetória de exclusão social, o não acesso a bens e serviços, o rompimento dos vínculos sociais, familiares e comunitários e situações reconhecidas por alguns teóricos que debruçam sobre o tema da exclusão social como a de ‘não pertencimento’”.

“Entre os serviços e programas previstos na LOAS são indicados aqueles que visam ao fortalecimento de formas de organização e iniciativas produtivas que con-

tribuem com a melhoria das condições de vida das camadas pobres, para que possam superar a situação de pobreza em que vivem, objetivando sua ‘saída’ do circuito das políticas emergenciais de Assistência Social”, observa a professora do Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília (UnB) Daniela Neves. Ela adverte, entretanto, que “esses segmentos não estão excluídos já que é próprio da dinâmica da sociedade capitalista a produção de pobreza econômica articulada à produção da riqueza”. Isso significa, na análise da professora, que “os segmentos populacionais que se encontram na pobreza e no desemprego influenciam para determinar os sa-

A importância das ações dá a medida em que se consegue preparar o usuário da assistência social, visando oferecer-lhe oportunidade de inclusão social e permanência no mercado de trabalho – Ana Maria Wolbert, gerente de Inclusão Produtiva

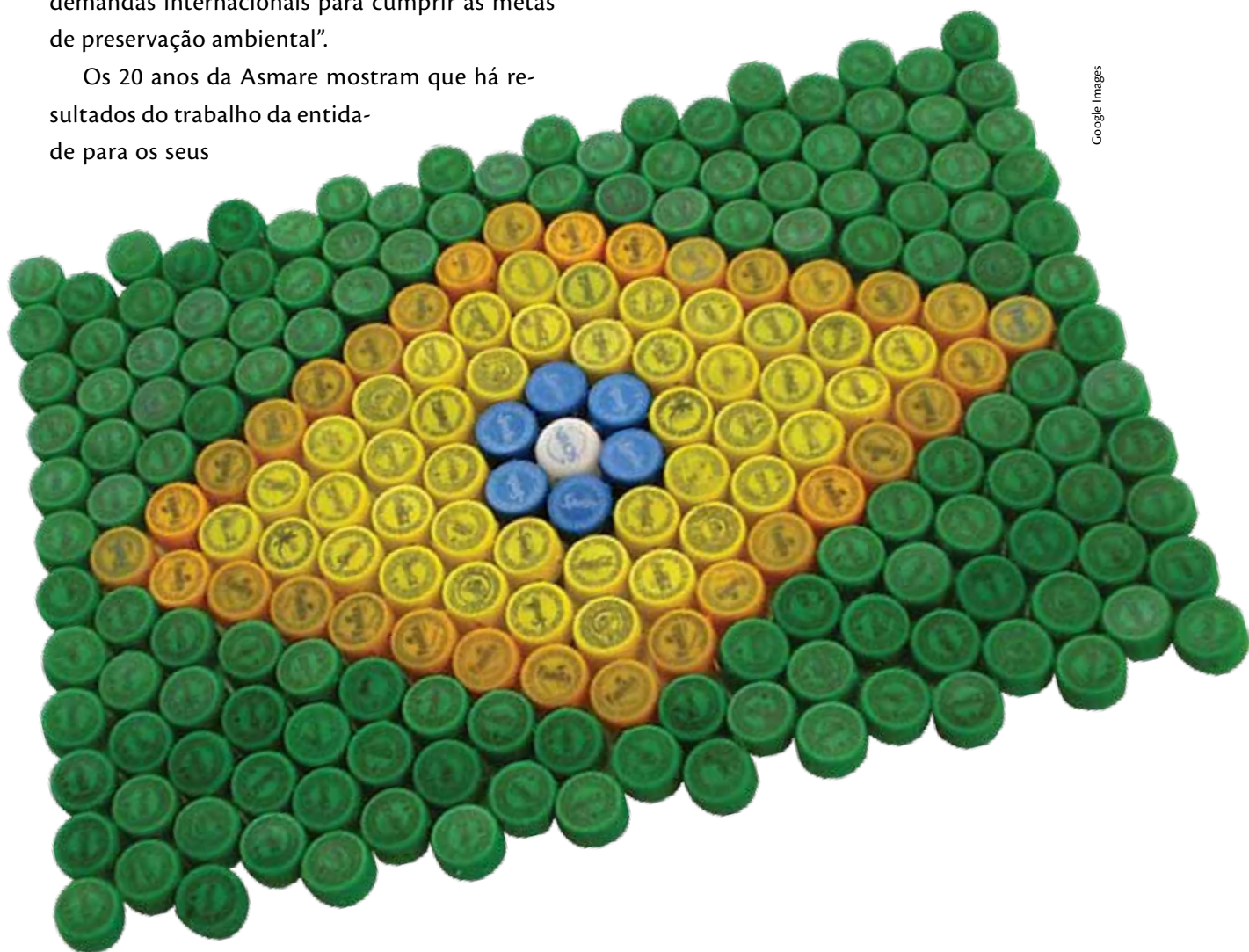


lários dos que estão alocados nos espaços produtivos, o que nos impede de falar em 'inclusão social ou produtiva' para as camadas pobres, já que estamos todos inteiramente relacionados a partir da dinâmica da sociedade capitalista".

O Sistema de Informações em Economia Solidária (SIES) do Ministério do Trabalho e Emprego, segundo Neves, registra que "cerca de 30% das atividades ditas solidárias do país têm faturamento mensal igual a zero. Ou seja, quase um terço das atividades que se propõem produtivas e com características de 'inclusão social' e construção da cidadania não têm, mês a mês, qualquer renda que possa melhorar as condições de vida de seus componentes. Dentre os 21.859 'empreendimentos de economia solidária' existentes no Brasil em 2007, apenas uma parcela muito pequena consegue se destacar economicamente e socialmente, como é o caso da Asmare. A professora da UnB, porém, analisa que isso ocorre "muito mais por seu conteúdo social, pois trabalham com a remoção e a seleção do lixo urbano, o que nos tempos atuais tem grande visibilidade, dadas as prioridades governamentais perante as demandas internacionais para cumprir as metas de preservação ambiental".

Os 20 anos da Asmare mostram que há resultados do trabalho da entidade para os seus

associados. "O catador de rua conquistou a moradia. Ninguém mora mais na rua. Todo mundo está com a visão de melhoria. Sabe de tem que colocar os filhos na escola", acentua dona Geralda, que começou a trabalhar como catadora de papel na infância e já criou nove filhos, com idades entre 43 e 23 anos. Em 2009, como finalista da premiação de uma revista brasileira, ela foi aos Estados Unidos para falar sobre a Asmare no Banco Mundial, em Washington, e na ONU, em Nova Iorque. Apaixonada pelos resultados do trabalho continuado de inclusão produtiva da Asmare, Rosemeire Silva salienta: "Hoje os filhos dos antigos moradores de rua trabalham no Centro Cultural Reciclo e auxiliam, com seus projetos e oficinas, a inserir outros moradores de rua que não são catadores de papel em atividades produtivas. Além disso a associação promove o Festival Lixo e Cidadania e consegue, com ele, influenciar a política de resíduos sólidos do município." Tornaram-se atores com direito e legitimidade para influenciar na política ambiental da cidade e, também, na política de assistência social.



Google Images



Resenha de livros

Isolda de Araújo Günther

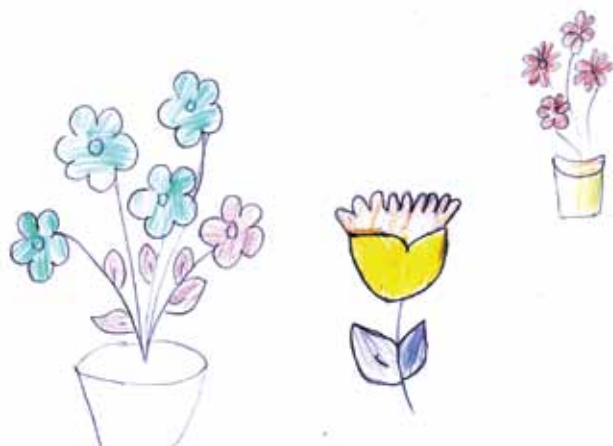
Ph.D. em Psicologia do Desenvolvimento pela Michigan State University (EUA), é pesquisadora colaboradora sênior no Instituto de Psicologia, UnB (DF). Endereço para correspondência: Instituto de Psicologia, ICC Sul, Campus Darcy Ribeiro, UnB CEP 70.919-910, Brasília, DF. Tel.: 61 3307-2625 r. 423. E-mail: Isolda.gunther@gmail.com

Uma das vertentes de atuação que constitui desafio principalmente na proteção básica é a qualidade de vida do idoso. “Nesse aspecto, como em outros, é importante construir uma relação de confiança com o idoso e com os demais integrantes da família; a qualidade passa sobretudo pela possibilidade de um posicionamento ético-político: não é só uma questão de formação e de se apanhar um conceito e segui-lo”, observa Rita de Cássia Oliveira Assunção, psicóloga atuante na coordenadoria de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão de Campinas. Ela pondera que para atuar no campo é necessário ao psicólogo um perfil que contemple a identificação das demandas do outro, de modo a viabilizar o seu empoderamento.

Dentro da Política de Assistência Social para os trabalhadores de todas as áreas há uma série de desafios. Talvez o principal deles seja o de construir coletivamente ações protetivas. Um desafio específico que é pertinente aos profissionais da Psicologia é o de edificar as práticas de intervenção. Na opinião de Rita de Cássia, “essas práticas de intervenção devem ser diferenciadas e atender ao princípio de respeitar o território de atuação, a comunidade e suas especificidades, devem vir ao encontro de um diagnóstico e permitir vá-

rios fazeres possíveis, uma vez que a própria política e a participação do psicólogo nela são processos recentes. Por causa disto, não há receitas prontas.”

Na proteção social básica e na proteção social especial os fazeres devem, por obediência às diretrizes da política, ser interdisciplinares. A partir da experiência prática cotidiana, Rita de Cássia pondera que entender o sujeito como parte de uma estrutura complexa, que é a família, e perceber esta família de forma diferenciada consiste em outro desafio. “Hoje a gente tem aí outra compreensão da importância da família, e é necessário considerar de forma integrada o ambiente como constituinte do indivíduo. Ao pertencer a um coletivo, seja a unidade familiar, seja, mesmo, a um grupo de moradores ou de trabalho, a demanda que é levada aos serviços de assistência ganha outra dimensão. Isso não pode ser perdido de vista”, afirma Rita de Cássia. Esses princípios devem orientar também o trabalho com idosos nas políticas de Assistência Social. Para aqueles que atuam com essa população, o livro de Anita Liberaleso Neri, comentado por Isolda de Araújo Günther, traz contribuições importantes, uma vez que aborda aspectos relativos a essa etapa da vida humana, assim como aqueles relativos à garantia de qualidade de vida para os idosos.



Qualidade de vida na velhice: enfoque multidisciplinar.
Anita Liberalesso Neri (Org.). Campinas: Alínea, 2007, 300 pp.
Resenha elaborada por Isolda de Araújo Gunther - Universidade de Brasília

O livro *Qualidade de vida na velhice: enfoque multidisciplinar* é organizado por Anita Liberalesso Neri, pioneira no ensino e na pesquisa sobre a Psicologia do envelhecimento, introdutora e divulgadora da perspectiva do Curso de Vida (*life span*) no Brasil. Essa perspectiva é responsável pela mudança paradigmática no conceito de desenvolvimento humano, preconiza que o estudo do desenvolvimento do indivíduo, a ontogênese, envolve desde a concepção até a morte e tem como principal teórico Paul Baltes, a quem o livro é dedicado.

Compreende uma apresentação, escrita pela organizadora, doze capítulos, além de uma breve descrição dos vinte e um autores, profissionais das áreas de Arquitetura, Assistência Social, Ciências Sociais, Odontologia, Economia, Fisioterapia, Letras, Medicina, Pedagogia e Psicologia, o que justifica plenamente a menção ao enfoque multidisciplinar contida no subtítulo.

Na apresentação, a organizadora relata a história não contada das publicações sobre a Psicologia do Envelhecimento no país, deixando vislumbrar como seu esforço na geração, disseminação e aplicação de conhecimentos foi fundamental para o desenvolvimento e a consolidação da área.

O capítulo I *Qualidade de vida na velhice e subjetividade*, apresenta os conceitos basilares e discute os temas, o caráter multidimensional e a necessária contextualização sócio-histórica para o estudo do envelhecimento. No capítulo 2, Eduardo Chachamovich, Clarissa Trentini e Marcelo Pio de Almeida Fleck discutem, a partir das ciências da saúde, a *Qualidade de vida em idosos* e acrescentam às medidas de desfecho (diminuição de sintomas, morbidade e mortalidade) o construto qualidade de vida. No capítulo 3, Tomás Engler pondera sobre o papel da economia na construção de uma velhice bem-sucedida, analisando dados brasileiros e latino-americanos. No capítulo 4 Ana Amélia Camarano, Maria Tereza Pasinato e Vanessa Regina Lemos discorrem sobre *Os cuidados de longa duração para a população idosa*, dando ênfase ao questionamento do componente gênero na velhice.

Os capítulos 5 a 11, examinam aspectos específicos da qualidade de vida na velhice. Nesse sentido Ilka Nicéia D'Aquino Oliveira Teixeira examina no capítulo 5 os conceitos, as definições e os modelos envolvidos da síndrome de fragilidade. No capítulo 6, Cássio Machado de Campos Bottino e Marco Antonio Moscoso Aparício analisam o conceito multifacetado de qualidade de vida sob o prisma da saúde mental. Pricila Cristina Correa Ribeiro e Mônica Sanches Yassuda trazem à tona, no capítulo 7, as relações entre desempenho cognitivo e estilo de vida. Maria da Luz Rosário de Souza, Fernando Neves Hugo e Débora Dias da Silva abordam no capítulo 8 a adequação do tratamento odontológico às necessidades dos idosos. No capítulo 9 Adriana Romeiro de Almeida Prado e Mônica Sanches Yassuda contribuem com a questão do planejamento ambiental destinado às pessoas idosas, a chamada Gerontologia Ambiental. Marinéia Crosara de Resende e Anita Liberalesso Neri fazem importante contribuição ao tratar, no capítulo 10, das possibilidades e limitações de *Envelhecer com deficiência física*. Outro subsídio relevante e inovador diz respeito ao capítulo 11, no qual Maria Eliane Catunda de Siqueira e Anita Liberalesso Neri focalizam a *Qualidade de vida das pessoas que envelhecem com deficiência mental*. Finalmente, no capítulo 12, *O idoso na relação com a morte: aspectos éticos*, Johannes Doll e Ligia Py enriquecem esta publicação ao discutir as questões histórico-culturais e éticas ligadas à finitude da condição humana e chamam atenção para a necessidade de sermos "autocuidadores e cuidadores solidários daqueles que dependem do nosso afeto e do nosso trabalho" (p. 297).

Ao mesmo tempo que se chama atenção para a visão integradora do livro, considera-se que o leitor pode selecionar capítulo(s) específico(s) de interesse, sem correr o risco de perder a conectividade.

Com base em seu conteúdo, estilo e mérito trata-se de leitura recomendada para estudantes, profissionais e para todos aqueles que desejam conhecer ou se atualizar nas questões do envelhecimento.



ilustração

Algumas ilustrações dessa edição foram retiradas de desenhos produzidos por adolescentes e jovens mães atendidas na Associação Lua Nova (Araçoiaba da Serra - SP). A Associação visa a oferecer às adolescentes em situação de risco a possibilidade de viver com seus filhos, durante um processo terapêutico social, criando alicerces para um futuro digno.

A revista **Diálogos** agradece a colaboração das jovens: **Karita, Aline, Mariana, Vanessa, Fernanda, Larissa, Jaqueline, Grazielle, Tatiane e Alessandra.**



CONSELHOS REGIONAIS DE PSICOLOGIA

1ª REGIÃO

ENDEREÇO: SRTVN 701 Ed. Brasília Radio Center, Salas 1031 e 3131 - Ala B - Plano Piloto - Brasília/DF - Cep: 70719-900
FONE: (61) 3328 0406 / 3328-9140
FAX: (61) 3328 3480 / 3328 3017 / 3328-4660
E-MAIL: crp-01@crp-01.org.br - Web: <http://www.crp-01.org.br>

2ª REGIÃO

ENDEREÇO: Rua Afonso Pena, 475 - Santo Amaro - Recife/PE
Cep: 50050-130
FONE: (81) 2119-7272 FAX: (81) 2119-7262
E-MAIL: crppe@crppe.org.br - Web: <http://www.crppe.org.br>

3ª REGIÃO

ENDEREÇO: Rua Professor Aristides Novis, 27 - Estrada de São Lázaro - Federação Salvador/BA - Cep: 40210-630
FONE: (071) 3332-6168 / 3245-4585 / 3247-6716
FAX: (071) 3247-6716 / 3332-6168
E-MAIL: crp03@ufba.br ; crp03@veloxmail.com.br
Web: www.crp03.org.br

4ª REGIÃO

ENDEREÇO: Rua Timbiras, 1532 - 6º Andar - Lourdes - Belo Horizonte/MG Cep: 30140-061
FONE: (31) 2138-6767 FAX:(31) 2138-6767
E-MAIL: crp04@crp04.org.br - Web: www.crp04.org.br

5ª REGIÃO

ENDEREÇO: Rua Delgado de Carvalho, 53 - Tijuca - Rio De Janeiro/RJ Cep: 20260-280
FONE: (21) 2139-5400 FAX: (21) 2139-5419
E-MAIL: crprj@crprj.org.br - Web: www.crprj.org.br

6ª REGIÃO

ENDEREÇO: Rua Arruda Alvim, 89 - Jardim América - São Paulo/SP - CEP: 05410-020
FONE: (11) 3061-9494 / 3061-9617 / 3061-0871
FAX: (11) 3061-0306
E-MAIL: info@crpsp.org.br - Web: www.crpsp.org.br

7ª REGIÃO

ENDEREÇO: Av. Protásio Alves, 2854, sala 301 - Porto Alegre/RS
Cep: 90410-006
FONE/FAX: (51) 3334-6799
E-MAIL: crp07@crp07.org.br ; orientad@crp07.org.br
Web: www.crprs.org.br

8ª REGIÃO

ENDEREÇO: Av. São José, 699 - Cristo Rei - Curitiba/PR
Cep: 80050-350
FONE: (41) 3013-5766 FAX: (41) 3013-4119
E-MAIL: admin@crppr.org.br - Web: www.crppr.org.br

9ª REGIÃO

ENDEREÇO: Av. T-2 Qd. 76 Lote 18 nº 803 - Setor Bueno - Goiânia/GO - Cep: 74210-070
FONE: (62) 3253-1785 FAX: (62) 3285-6904
E-MAIL: diretoria@crp09.org.br; administracao@crpgo-to.org.br
Web: www.crpgo-to.org.br

10ª REGIÃO

ENDEREÇO: Av. Generalíssimo Deodoro, 511 - Umarizal - Belém/PA - Cep: 66055-240
FONE: (91) 3224-6690/3224-6322/3225-4491
FAX: (91) 3224-6690
E-MAIL: atendimento@crp10.org.br ; coordenacao@crp10.org.br
Web: www.crp10.org.br

11ª REGIÃO

ENDEREÇO: Rua Carlos Vasconcelos, 2521 - Joaquim Távora - Fortaleza/CE - Cep: 60115-171
FONE: (85) 3246-6924 / 3246-6887 / 3246-6879
FAX: (085) 3246-6924
E-MAIL: crp11@crp11.org.br
Web: www.crp11.org.br

12ª REGIÃO

ENDEREÇO: Rua Professor Bayer Filho, 110 - Coqueiros - Florianópolis/SC - Cep: 88080-300
FONE: (48) 3244-4826
FAX: (48) 3244-4826
E-MAIL: adm@crpsc.org.br; crp12@crpsc.org.br
Web: www.crpssc.org.br

13ª REGIÃO

ENDEREÇO: Av. Manoel Deodato, 599 Ed. Empresarial Tower SI 301 a 307 - Torre - João Pessoa/PB
Cep: 58040-180
FONE: (083) 3244-4246 / 3224-5808 / 3244-8847
FAX: (083) 3244-4151
E-MAIL: crp13@uol.com.br ; gerencia.crp13@uol.com.br
Web: www.crp13.org.br

14ª REGIÃO

ENDEREÇO: Av. Fernando Correa da Costa, 2044 - Joselito - Campo Grande/MS - Cep: 79004-311
FONE:(67)3382-4801
FAX:(67)3382-4801
E-MAIL: crp14@terra.com.br
Web: www.crp14.org.br

15ª REGIÃO

ENDEREÇO: Rua Prof. José da Silveira Camerino, 291 (Antiga Rua Belo Horizonte) Farol - Maceió/AL - Cep: 57055-630
FONE: (82) 3241-8231
FAX: (82) 3241-3059
E-MAIL: crp15@crp15.org.br
Web: www.crp15.org.br

16ª REGIÃO

ENDEREÇO: Rua Ferreira Coelho, 330 - Ed. Eldorado Center - SIs 805/808 - Praia do Suá - Vitória/ES - Cep: 29052-210
FONE: (27) 3315-2807
FAX: (27) 3324-2806
E-MAIL: crp16@crp16.org.br
Web: www.crp16.org.br

17ª REGIÃO

ENDEREÇO: Av. Prudente de Moraes, 2.842, salas 7, 9 e 11. Galeria Séc. XXI Natal/RN - Cep: 59020-400
FONE: (84) 3223-8107 / 3213-6964
FAX: (84) 3213-6964
E-MAIL: crprn@crprn.org.br

18ª REGIÃO

ENDEREÇO: Rua 40, Nº 120, Bairro Boa Esperança - Cuiabá/MT - Cep: 78068-530
FONE: (61) 3627-7188
E-MAIL: crpmt@terra.com.br

19ª REGIÃO

ENDEREÇO: Praça da Bandeira Nº 465, Edifício Clinical Center, Aracaju/SE - Cep: 49.010-450
FONE: (79) 3214-2988
E-MAIL: crpaju@hotmail.com.br



PSICO
LOGIA

Ciência e Profissão



Conselho
Federal de
Psicologia